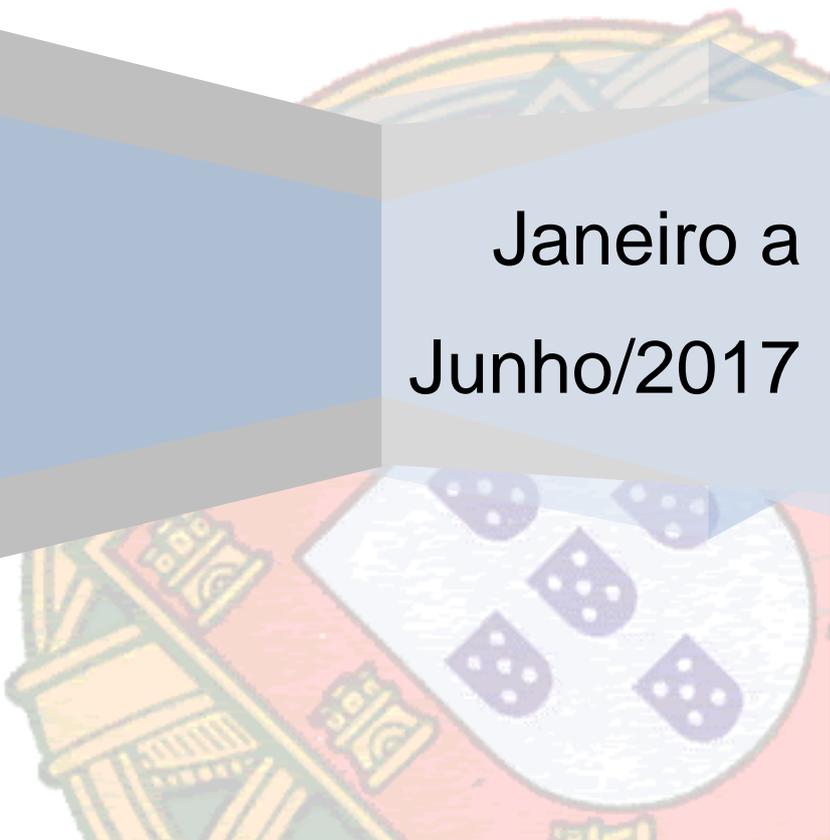

Tribunal Judicial da Comarca de Braga

Relatório Semestral

**Janeiro a
Junho/2017**

The coat of arms of the Tribunal Judicial da Comarca de Braga is partially visible in the background. It features a shield with a white field containing five purple lozenges arranged in a cross pattern. The shield is supported by two golden lions. Above the shield is a golden crown. The entire emblem is set against a red background.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

RELATÓRIO SEMESTRAL

Sobre o estado dos serviços e a qualidade da resposta - artigo 94.º, n.º 2, alínea g), da LOSJ

TRIBUNAL **Tribunal Judicial da Comarca de Braga**

PERÍODO **De 1 de Janeiro a 30 de Junho 2017**

I. Introdução

1. Âmbito do relatório

O presente relatório pretende dar cumprimento ao disposto no artigo 94.º, n.º 2, al. g), da Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário, doravante LOSJ), descrevendo e analisando o estado do serviço e a qualidade da resposta do Tribunal Judicial da Comarca de Braga no semestre compreendido entre 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2017.

Nele são apresentados e analisados dados respeitantes aos recursos humanos disponíveis e ao desempenho das diversas unidades orgânicas do tribunal, chamando à colação, quando pertinente, as questões respeitantes às instalações e equipamentos, à distribuição territorial dos juízos, aos recursos financeiros, etc., sem todavia dedicar capítulos autónomos a estas questões, tarefa que se reserva para o relatório anual de gestão.

Por opção do autor, não é utilizado o novo acordo ortográfico.

2. Apresentação sumária dos capítulos

Capítulo I (Introdução)

Capítulo II (Recursos humanos) Neste capítulo apresentam-se mapas com a indicação da média semestral de juízes, magistrados do Ministério Público e oficiais de justiça em funções em cada um dos juízos (e, no caso dos oficiais de justiça, nas unidades centrais e de serviço externo) do tribunal. Em seguida, separadamente para os juízes e para os oficiais de justiça, actualizam-se as necessidades de recuperação, as medidas de gestão



adoptadas e as propostas consideradas pertinentes, invocando ou dando como reproduzido o teor de anteriores relatórios sempre que tal se revela pertinente.

Capítulo III (Unidades orgânicas e movimento processual) No primeiro ponto deste capítulo é apresentado o movimento processual registado entre 01.01.2017 e 30.06.2017 em cada um dos juízos do tribunal, estando estes agrupados por área de jurisdição e especialização, bem como diversos indicadores construídos com base nos dados estatísticos (*ratio* de congestão, taxa de resolução ou *clearance rate*, taxa de recuperação ou *backlog rate* e *ratio* de litigância). É igualmente apresentada a ponderação abstracta entre o número de processos entrados, findos e pendentes e os recursos humanos (juízes e funcionários judiciais). No ponto seguinte é feita a análise destes dados. No terceiro ponto é analisada a dilação do agendamento efectuado em cada um dos juízos do tribunal. No ponto subsequente são apresentados dados actualizados sobre os actos das unidades centrais e de serviço externo. No quinto e último ponto enumeram-se as medidas de gestão e organizativas adoptadas em função dos dados estatísticos expostos e analisam-se os resultados obtidos.

Capítulo IV (Conclusão)

3. Procedimento seguido na elaboração

O presente relatório foi elaborado pelo Juiz Presidente do Tribunal, com a colaboração da Administradora Judiciária no que respeita ao quadro dos oficiais de justiça, bem como do Sr. Secretário de Justiça responsável pela Unidade de Apoio Técnico no que respeita à recolha e ao tratamento dos dados estatísticos, tendo contado ainda com as informações fornecidas pelo Procurador-Geral Adjunto Coordenador no que respeita aos serviços do Ministério Público.

Os dados estatísticos foram recolhidos na aplicação informática Citius, no módulo de estatística oficial e de secretaria, nos dias 3 e 4 de Julho de 2017, exportados para folhas de cálculo Excel e aí tratados, tendo em vista a construção dos indicadores apresentados e a comparação do movimento processual nos diversos juízos.

Depois de concluído, foi debatido em Conselho Consultivo e aprovado pelo Conselho de Gestão.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

II. Recursos humanos

1. Médias anuais

Apresentam-se neste ponto diversos mapas com a indicação do número médio de juízes, magistrados do Ministério Público e oficiais de justiça em funções (incluindo os juízes e os magistrados do MP auxiliares ou do quadro complementar que não estão em substituição do titular) no (ou junto do) Tribunal Judicial da Comarca de Braga, no período compreendido entre 01.01.2017 e 30.06.2017, desagregado por municípios e, dentro destes, por juízos (e, no caso dos oficiais de justiça, por unidades centrais e de serviço externo).



NÚCLEO MUNICIPAL DE BRAGA				
<u>Unidade Central e do Serviço Externo</u>				
Oficiais de Justiça		Magistrados Judiciais	Magistrados do Ministério Público	
Secretário de Justiça	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão de Direito a)	2		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Adjunto b)	2			
Escrivão Auxiliar c)	9		*	*
Téc. Just. Adjunto	1			
Téc. Just. Auxiliar	2			
Total da Secção	16	0	0	
<u>Unidade de apoio técnico ao Cons. Gestão</u>				
Escrivão de Direito d)	1	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	0,5		*	*
Total da Secção	2,5	0	0	
<u>Juízo Central Cível</u>				
Escrivão de Direito	1	5	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	4		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	7		*	*
Total da Secção	12	5	1	
<u>Juízo Central Criminal</u>				
Escrivão de Direito	1	4	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto e)	4		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	9		*	*
Total da Secção	14	4	2	
<u>Juízo de Instrução Criminal</u>				
Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	3		*	*
Total da Secção	5	2	2	
<u>Juízo de Fam. Menores</u>				
Escrivão de Direito f)	3	2 + 1 aux.	Procuradores da República	3
Escrivão Adjunto g)	5		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	7		*	*
Total da Secção	15	3	3	
<u>Juízo do Trabalho</u>				
Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto h)	3		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	5		*	*
Total da Secção	9	2	2	
<u>Juízo Local Cível</u>				
Escrivão de Direito	2	4	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	8		*	*
Total da Secção	12	4	1	
<u>Juízo Local Criminal</u>				
Escrivão de Direito	3	3	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	4		Procuradores Adjuntos	3
Escrivão Auxiliar	7		*	*
Total da Secção	14	3	3	

- a) - 1 Escrivã de Direito exerce as funções de Secretário de Justiça em substituição
b) - 1 Escrivão Adjunto encontra-se ausente do serviço por motivo de doença prolongada.
c) - 2 Esc. Auxiliares exercem funções à distância para o Juízo de Execução de V. N. de Família.
d) - 1 Escrivão de Direito exerce também as funções de Secretário de Justiça em regime de substituição (Póv. Lanhoso e Viieira do Minho).
e) - 1 Escrivã Adjunta exerce funções de Esc.Direito em regime de substituição.
f) - 1 Escrivão Adjunto encontra-se ausente do serviço por motivo de doença prolongada.
g) - 1 Escrivão de Direito exerce a título excepcional as funções de Secretário de Justiça em regime de substituição.
h) - 1 Escrivã Adjunta exerce funções de Esc. Direito em regime de substituição.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

NÚCLEO MUNICIPAL DE GUIMARÃES				
Unidade Central				
Oficiais de Justiça		Juizes	Magistrados do Ministério Público	
Secretário de Justiça	1	0	Procuradores da República	0
Escrivão de Direito a)	2		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Adjunto	1		*	*
Escrivão Auxiliar b)	8			
Téc.Just.Adj.	1			
Téc.Just.Adj.	1			
Total da Secção	14	0	0	
Juízo Central Cível				
Escrivão de Direito	1	5	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto c)	3		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	5		*	*
Total da Secção	9	5	1	
Juízo Central Criminal				
Escrivão de Direito	2	4	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	9		*	*
Total da Secção	12	4	2	
Juízo de Instrução Criminal				
Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	2		*	*
Total da Secção	5	2	2	
Juízo de Fam. Menores				
Escrivão de Direito	2	2	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto d)	4		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	5		*	*
Total da Secção	11	2	2	
Juízo do Trabalho				
Escrivão de Direito	2	3	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto	4		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	4		*	*
Total da Secção	10	3	2	
Juízo de Execução				
Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto e)	4		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar f)	6		*	*
Total da Secção	11	2	1	
Juízo do Comércio				
Escrivão de Direito	3	3	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	3		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	5		*	*
Total da Secção	11	3	1	
Juízo Local Cível				
Escrivão de Direito	2	4	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	4		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	7		*	*
Total da Secção	13	4	1	
Juízo Local Criminal				
Escrivão de Direito	3	3 + 1 aux.	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	4		Procuradores Adjuntos	3
Escrivão Auxiliar	9		*	*
Total da Secção	16	4	3	

a) 1 Escrivão de Direito exerce as funções de Secretário de Justiça em regime de substituição. b) 1 Escrivão Auxiliar encontra-se ausente do serviço por motivo de doença prolongada. c) 1 Escrivã Adjunta exerce as funções de Esc.Direito em regime de substituição. d) 1 Escrivã Adjunta encontra-se ausente do serviço por motivo de doença prolongada. e) 1 Escrivã Adjunta encontra-se ausente do serviço por motivo de doença prolongada. f) 1 Escrivã Auxiliar encontra-se ausente do serviço por motivo de doença prolongada.



NÚCLEO MUNICIPAL DE V. N. DE FAMALICÃO

<u>Unidade Central</u>				
Oficiais de Justiça		Juízes	Magistrados do Ministério Público	
Escrivão de Direito a)	1	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	5		*	*
Téc. Just. Adjunto	0		*	*
Téc. Just. Auxiliar	2		*	*
Total da Secção	10	0	0	0
<u>Juízo de Fam. Menores</u>				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	2		*	*
Total da Secção	4	1	1	1
<u>Juízo do Trabalho</u>				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	3	1	1	1
<u>Juízo de Execução</u>				
Escrivão de Direito b)	1	2 + 1 aux.	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto c) e d)	3		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar e)	9		*	*
Total da Secção	13	3	1	1
<u>Juízo do Comércio</u>				
Escrivão de Direito	4	4	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto	6		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	7,5		*	*
Total da Secção	17,5	4	2	2
<u>Juízo Local Cível</u>				
Escrivão de Direito	2	3	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	2
Escrivão Auxiliar	5		*	*
Total da Secção	8	3	2	2
<u>Juízo Local Criminal</u>				
Escrivão de Direito	3	3	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	4		Procuradores Adjuntos	3
Escrivão Auxiliar	6		*	*
Total da Secção	13	3	3	3

- a) 1 Escrivão de Direito encontra-se temporariamente afecto ao Juízo de Execução (subunidade de processos-UP2)
 b) 1 Escrivão de Direito nomeado encontra-se temporariamente a frequentar o estágio no SEF
 c) 1 Escrivão Adjunto exerce as funções de Esc.Direito em regime de substituição.
 d) 1 Escrivão Adjunto presta apoio ao Juízo de Execução no âmbito da conta.
 e) 1 Escrivã Auxiliar encontra-se em Braga a prestar apoio à distância.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

NÚCLEO MUNICIPAL DE BARCELOS				
<u>Unidade Central</u>				
Oficiais de Justiça		Juízes	Magistrados do Ministério	
Secretário de Justiça	1	0	Procuradores da República	0
Escrivão de Direito	1		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Adjunto	1		*	*
Escrivão Auxiliar a)	3		*	*
Téc. Just. Adjunto	0		*	*
Téc. Just. Auxiliar	2		*	*
Total da Secção	8	0	0	0
<u>Juízo de Fam. Menores</u>				
Escrivão de Direito	2	2	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto	4		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	4		*	*
Total da Secção	10	2	2	2
<u>Juízo do Trabalho</u>				
Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	3		*	*
Total da Secção	6	2	2	2
<u>Juízo Local Cível</u>				
Escrivão de Direito	1	3	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto b) e c)	5		Procuradores Adjuntos	2
Escrivão Auxiliar	3		*	*
Total da Secção	9	3	2	2
<u>Juízo Local Criminal</u>				
Escrivão de Direito	2	2	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	3		Procuradores Adjuntos	2
Escrivão Auxiliar d)	4		*	*
Total da Secção	9	2	2	2

a) - 1 Esc. Auxiliar encontra-se ausente do serviço por motivo de doença prolongada.

b) - 1 Esc. Adjunto exerce as funções de Esc. Direito em regime de substituição

c) - 1 Esc. Adjunto presta apoio à distância ao Juízo de Execução de Famliação

d) - 1 Esc. Auxiliar encontra-se ausente do serviço por motivo de doença prolongada.

NÚCLEO MUNICIPAL DE FAFE				
<u>Unidade Central</u>				
Oficiais de Justiça		Juízes	Magistrados do Ministério	
Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	0		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	2		*	*
Total da Secção	2	0	0	0
<u>Juízo de Fam. Menores</u>				
Escrivão de Direito	0	1	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto - a)	1		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	2		*	*
Total da Secção	3	1	1	1
<u>Juízo Local Cível</u>				
Escrivão de Direito	1	1 + 1 aux. comum a Vila Verde	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	3		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	3		*	*
Total da Secção	7	1,5	1	1
<u>Juízo Local Criminal</u>				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	2		*	*
Total da Secção	5	1	1	1

a) - 1 Escrivão Adjunto exerce funções de Esc. Direito em regime de substituição.



NÚCLEO MUNICIPAL DE VILA VERDE				
<u>Unidade Central</u>				
Oficiais de Justiça		Juízes	Magistrados do Ministério Público	
Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	0		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	2		*	*
Total da Secção	2	0	0	
<u>Juízo Local Cível</u>				
Escrivão de Direito	1	1 + 1 aux. comum a Fafe	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	2		*	*
Total da Secção	4	1,5	1	
<u>Juízo Local Criminal</u>				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar a)	5		*	*
Total da Secção	7	1	1	

a) Um destes é Téc. Just. Auxiliar e encontra-se ausente do serviço por motivo de doença prolongada.

NÚCLEO MUNICIPAL DE AMARES				
<u>Unidade Central</u>				
Oficiais de Justiça		Juízes	Magistrados do Ministério Público	
Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	0		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	1	0	0	
<u>Juízo de competência genérica</u>				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	3	1	1	

NÚCLEO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO				
<u>Unidade Central</u>				
Oficiais de Justiça		Juízes	Magistrados do Ministério Público	
Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	0		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	1	0	0	
<u>Juízo de competência genérica</u>				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	2		*	*
Total da Secção	5	1	1	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

NÚCLEO MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO					
Unidade Central					
Oficiais de Justiça		Juizes	Magistrados do Ministério Público		
Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0	
Escrivão Adjunto	0		Procuradores Adjuntos	0	
Escrivão Auxiliar	1		*	*	
Total da Secção	1	0	0		
Juízo de competência genérica					
Escrivão de Direito -a)	1	1	Procuradores da República	0	
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	1	
Escrivão Auxiliar	2		*	*	
Total da Secção	4	1	1		

NÚCLEO MUNICIPAL DE ESPOSENDE					
Unidade Central					
Oficiais de Justiça		Juizes	Magistrados do Ministério Público		
Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0	
Escrivão Adjunto	0		Procuradores Adjuntos	0	
Escrivão Auxiliar	1		*	*	
Total da Secção	1	0	0		
Juízo de competência genérica					
Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	0	
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	2	
Escrivão Auxiliar	4		*	*	
Total da Secção	6	2	2		

NÚCLEO MUNICIPAL DE PÓVOA DO LANHOSO					
Unidade Central					
Oficiais de Justiça		Juizes	Magistrados do Ministério Público		
Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0	
Escrivão Adjunto	0		Procuradores Adjuntos	0	
Escrivão Auxiliar	1		*	*	
Total da Secção	1	0	0		
Juízo de competência genérica					
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	0	
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	1	
Escrivão Auxiliar	1		*	*	
Total da Secção	4	1	1		



NÚCLEO MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO				
<u>Unidade Central</u>				
Oficiais de Justiça		Juízes	Magistrados do Ministério Público	
Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	0		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	1	0	0	
<u>Juízo de competência genérica</u>				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	3	1	1	

2. Juízes

2.1. Necessidades de recuperação

À semelhança do que foi afirmado no anterior relatório anual, na maior parte dos juízos que integram o tribunal, o quadro legal de juízes continua a revelar-se suficiente para fazer face ao número de processos pendentes no início do período em análise e entrados ao longo desse mesmo período.

Ainda assim, como ali também se afirmou, continuam a identificar-se algumas situações em que aquele quadro legal se revela, efectivamente, insuficiente.

(1) Em alguns casos – que correspondem àqueles em que a insuficiência do quadro legal se faz sentir com mais intensidade – a carência foi suprida ou atenuada com recurso à colocação de juízes auxiliares no âmbito do movimento judicial ordinário de 2016, à semelhança do que já havia sucedido nos movimentos judiciais anteriores.

Tal ocorreu no Juízo de Família e Menores de Braga e no Juízo Local Criminal de Guimarães, cujo volume processual – *rectius* número de processos entrados e de processos pendentes – muito dificilmente poderia ser assegurado sem este reforço do quadro legal de juízes. Importa referir, porém, que o auxiliar colocado no Juízo Local Criminal de Guimarães passou a ser comum ao Juízo Local Criminal de Fafe, o que teve efeitos positivos no desempenho deste, mas de sinal oposto no desempenho daquele, como veremos melhor mais adiante, agravados, no caso do Juiz 1, pelas ausências da respectiva titular devido a baixas por doença.

Também os Juízos Locais Cíveis de Fafe e de Vila Verde viram reforçado o seu quadro de juízes no último movimento judicial ordinário, embora tivessem deixado de contar com um auxiliar para cada, como vinha sucedendo até aí, para passarem a beneficiar de um auxiliar comum. Nos anos de 2014/2015 e 2015/2016 aquele reforço, mais generoso, foi imprescindível para conter a dilação das agendas, reduzir de forma significativa as pendências acumuladas e fazer face às entradas. O actual reforço, mais modesto, continua a revelar-se essencial



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA JUIZ PRESIDENTE

para que a dilação dos agendamentos (neste momento situada em valores acima da média, particularmente elevados em Fafe) não aumente, em especial no que concerne às ações que seguem as formas processuais mais simples (cuja tramitação foi atribuída, por essa razão, ao juiz auxiliar), bem como para fazer face às entradas, que permanecem excessivas para um único juiz, tendo em conta as características da litigância, própria de meios marcadamente rurais.

O reforço por via do movimento judicial ocorreu também no Juízo de Execução de Vila Nova de Famalicão, tendo em conta o elevadíssimo volume processual aí registado. Embora esta medida, isoladamente considerada, seja manifestamente insuficiente para suprir as necessidades desde juízo, conjugada com o leque mais alargado de medidas adoptadas, acabou por produzir resultados positivos ainda mais visíveis no semestre em análise, pese embora as vicissitudes que continuaram a marcar o desempenho deste juízo, designadamente as baixas médicas dos dois juízes titulares.

(2) No caso do Juízo de Família e Menores de Guimarães, a insuficiência do quadro legal de juízes referida em anteriores relatórios foi suprida mediante a criação e instalação do Juízo de Família e Menores de Fafe no início do semestre em análise e com a transferência para este de cerca de um terço dos processos anteriormente pendentes naquele.

(3) Para além das enunciadas, outras necessidades subsistem, sem que tenham sido adoptadas medidas de carácter permanente para as suprir, sendo certo que nem sempre se revelou possível o recurso alternativo a outro tipo de medidas de carácter mais precário.

Tais necessidades fazem-se sentir no Juízo de Execução de Guimarães, nos termos já aludidos nos anteriores relatórios. O volume processual, muito especialmente as pendências acumuladas, demandam um reforço do quadro de juízes, pelo menos até que estas se mostrem recuperadas, o que não será exequível a curto prazo, reforço esse que no semestre em apreço apenas foi assegurado através da colocação a tempo parcial de um juiz do quadro complementar, à semelhança do que já vinha sucedendo. De todo o modo, foram sentidos os efeitos positivos deste reforço.

Também o Juízo Local Cível de Braga continua a revelar necessidades, que se prendem mais com o número de processos entrados e com a dilação dos agendamentos daí decorrente do que com a existência de pendências acumuladas. Embora este juízo sempre tenha registado o mais elevado número de processos entrados, quando comparado com os seus congéneres do mesmo tribunal, os resultados obtidos no primeiro ano após a reforma da organização judiciária apontavam para a suficiência do número de juízes, ainda que sujeitos a uma carga processual elevada. Em sentido contrário apontava apenas a dilação com que eram efectuados os agendamentos, mas que se considerou ser devida à paralisação do Citius nos primeiros meses após a



implementação nova estrutura judiciária. Porém, a evolução registada nos anos de 2015/2016 e 2016/2017 revelou com mais clareza a insuficiência do quadro de magistrados para assegurar uma dilação dos agendamentos mais próxima da praticada na generalidade dos juízos cíveis. Na verdade, embora este juízo registre elevadas taxas de produtividade e de resolução, revela incapacidade para reduzir a dilação dos agendamentos para valores inferiores a seis meses, mesmo depois de deduzidas as férias judiciais, mantendo-se essa dilação acima dos oito meses no caso do Juiz 4, não obstante as medidas excepcionais adoptadas no passado para solucionar os problemas igualmente excepcionais que afectavam esta unidade orgânica.

Especial atenção merece também a situação dos Juízos Centrais Criminais de Braga e de Guimarães. Sempre se considerou que as dificuldades aí sentidas não respeitavam a necessidades estruturais, mas antes a necessidades conjunturais decorrentes da pendência de processos especialmente complexos e morosos. A verdade, porém, é que a pendência dos chamados megaprocessos tem sido uma constante em ambos os juízos, de tal forma que, desde Setembro de 2014, foram raros e curtos os períodos em que não estiveram colocados dois juizes do quadro complementar em cada um daqueles juízos, ou pelo menos num deles. Porque o que se pensava ser a excepção se tem revelado como regra, importa equacionar a necessidade de uma medida de carácter mais estável para acorrer a estas situações.

Resta fazer uma alusão aos Juízos de Instrução Criminal de Braga e Guimarães, cujo volume processual por juiz se revela superior ao registado na generalidade dos juízos congéneres. Este factor, aliado às dificuldades geradas pela implementação territorial do DIAP de Braga, já amplamente expostas nos relatórios anteriores, justificam o aumento do quadro global de Juizes de Instrução Criminal para cinco, mediante a criação de um Juízo de Instrução Criminal em Vila Nova de Famalicão, composto por um juiz, com competência para os municípios de Vila Nova de Famalicão, Barcelos e Esposende, nos moldes expostos naqueles anteriores relatórios.

2.2. Medidas de Gestão

Tendo em vista minorar as necessidades descritas no ponto anterior, foram adoptadas diversas medidas de gestão, destacando-se de seguida as mais relevantes, por referência aos respectivos juízos.

i) Juízos de Execução

Para além da colocação, no âmbito do movimento judicial ordinário, de um juiz auxiliar ao Juízo de Execução de Vila Nova de Famalicão, a quem foi atribuído um terço do serviço de cada um dos juizes titulares, ficando o serviço dividido pelos três em partes iguais¹, e da colocação de juizes do quadro complementar para

¹ A não ser na parte final do semestre, em que a auxiliar teve de assegurar a substituição de um dos titulares, de baixa por doença, ao mesmo tempo que o outro titular, igualmente de baixa por doença, era substituído por um juiz do quadro complementar, o que anulou o reforço visado com a colocação do auxiliar.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA JUIZ PRESIDENTE

substituir os titulares nas suas ausências, foi mantida a reafecção do Sr. Juiz do Juízo de Competência Genérica de Amares, Dr. João Moura, a quem foram atribuídos todos os processos com oposição à execução entrada até ano de 2011 e que ainda estivesse pendente sem decisão.

Posteriormente, com efeitos a 2 de Maio de 2017, foram atribuídos ao Dr. João Moura todos os processos com oposição à execução entrada até ao final do ano de 2012 e ainda sem decisão e de todos os processos com embargos de terceiro entrados até ao final de 2011 e ainda sem decisão, para tramitação e julgamento, bem como dos processos constantes das pastas «Auxílio das forças policiais», «Citação edital» e «Informação sigilosa ou confidencial», criadas no Citius ao abrigo do disposto no art. 551.º, n.º 5, do Cod. Proc. Civil, para prolação do respectivo despacho.

Na mesma altura, igualmente com efeitos a 2 de Maio de 2017, foram afectos às Sras. Juízas do Juízo Local Cível de Barcelos, Dra. Ana Paula Pereira, Dra. Natacha Carneiro e Dra. Sílvia Martins, os incidentes de habilitação de herdeiros e de habilitação de adquirente ou cessionário do Juízo de Execução de Vila Nova de Famalicão cuja decisão não implicasse a produção de outra prova para além da documental. Ainda na mesma altura e com efeitos a 2 de Maio de 2017, foram afectos às mesmas Sras. Juízas e ao Sr. Juiz do Juízo Competência Genérica de Cabeceiras de Basto, Dr. Pedro Cadete, os incidentes de reclamação de créditos do mesmo Juízo de Execução cuja decisão não implicasse a produção de outra prova para além da documental. Foi ainda acordado que tais incidentes seriam conclusos a estes Srs. Juízes por ordem cronológica, por um funcionário designado para esse efeito, sem prejuízo de poderem continuar ser conclusos aos juízes titulares, pela respectiva unidade de processos, os incidentes que entretanto não o tivesse sido àqueles Srs. Juízes.

Por sua vez, as necessidades de reforço do Juízo de Execução de Guimarães foram acauteladas pela colocação de um juiz do quadro complementar, a tempo parcial, a quem foi foram atribuídos todos os processos provenientes das extintas comarcas de Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Fafe, Póvoa de Lanhoso e Vieira do Minho, bem como todos os processos com oposição à execução sem decisão.

ii) Juízos Centrais Criminais de Braga e Guimarães

Durante o semestre em análise, cada um destes juízos beneficiou do apoio de dois juízes do quadro complementar, medida que teve a virtualidade de conter a dilação dos agendamentos, conforme se constata pela análise da tabela apresentada supra, não obstante a pendência de diversos processos especialmente morosos (megaprocessos), evitando assim a violação dos objectivos fixados a esse respeito para aquela secção.

iii) Juízo Local Cível de Braga

Já foi referida a ausência de medidas específicas para debelar as dificuldades de agendamento do Juízo Local Cível de Braga. Mesmo a medida que havia sido implementada para atenuar as especiais dificuldades



sentidas no Juiz 4 – a reafecção temporária de um juiz de outro juízo – cessou logo no primeiro mês do semestre (uma vez que o juiz em causa, o Dr. Rui Reis do Juízo Local Criminal de Barcelos, passou a substituir o colega deste Juízo Criminal, que esteve de baixa por doença).

ii) Juízos de Instrução Criminal de Braga e Guimarães

Pese embora o elevado volume processual destes juízos, optou-se por manter a afectação aos respectivos juízes dos actos jurisdicionais respeitantes aos processos de inquérito pendentes nas secções do DIAP de Braga e Guimarães e na 1.ª secção de Vila Nova de Famalicão, nos moldes descritos *infra*.

2.3. Propostas

i) Juízos de Execução

Afigura-se totalmente imperioso reforçar o quadro de juízes em funções nos juízos de execução. Idealmente, através da colocação de um auxiliar em Guimarães e dois em Vila Nova de Famalicão. No mínimo, mantendo-se o reforço actualmente existente nos dois juízos.

No âmbito de uma futura revisão do mapa judiciário deverá equacionar-se o reforço do número de juízes em funções nesta jurisdição, bem como a criação de um Juízo de Execução em Braga com competência para os municípios de Braga, Amares e, eventualmente, Vila Verde, nos termos já expostos em anteriores relatórios, mantendo-se o juízo de Vila Nova de Famalicão com a composição actual mas com competência cingida aos municípios de Vila Nova de Famalicão, Barcelos e Esposende. Esta medida revela-se apta a, pelo menos, atenuar o problema de excesso de carga processual do Juízo de Execução de Famalicão, que onera não apenas os magistrados mas igualmente os funcionários, que sentem muita dificuldade em gerir tão elevado número de processos.

ii) Juízo de Família e Menores de Braga

Afigura-se imprescindível manter o reforço do quadro do Juízo de Família e Menores de Braga, através da manutenção do juiz auxiliar e, numa futura revisão do mapa judiciário, através do aumento do quadro legal de juízes para três. Recorde-se que este é o número de juízes em funções neste juízo desde a sua criação, tal como já o era há vários anos no extinto Tribunal de Família e Menores de Braga, cuja competência equivale à competência daquela secção, o que revela não se tratar de uma necessidade meramente temporária.

iii) Juízo Local Criminal de Guimarães

Afigura-se imprescindível manter o reforço do quadro do Juízo Local Criminal de Guimarães, através da manutenção do juiz auxiliar e, numa futura revisão do mapa judiciário, através do aumento do quadro legal de juízes para quatro. Recorde-se que este é igualmente o número de juízes em funções neste juízo desde a sua



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA JUIZ PRESIDENTE

criação, tal como já o era há vários anos nos extintos Juízo Criminais de Guimarães, cuja competência territorial era mesmo menor que a daquele juízo, pois não abrangia todas as freguesias do município de Vizela.

iv) Juízos Locais Cíveis de Braga e Guimarães

Sem prejuízo de se manter a medida em vigor relativamente aos processos da área comercial que transitaram para o Juízo Local Cível de Guimarães, numa futura revisão do ROFT importa equacionar a transição dos processos da área comercial de que são liquidatário diversos Juízos Locais Cíveis, aqui se incluindo os de Braga e de Guimarães, para os Juízos de Comércio territorialmente competentes.

v) Juízos de Instrução Criminal de Braga e Guimarães

Tendo em vista solucionar as dificuldades acima enunciadas, justifica-se plenamente que, numa futura revisão do mapa judiciário, seja criado um Juízo de Instrução Criminal em Vila Nova de Famalicão, com competência para os municípios de Barcelos, Esposende e Vila Nova de Famalicão.

3. Funcionários

3.1. Necessidades de recuperação

Em termos genéricos, mantém actualidade muito do que ficou dito nos anteriores relatórios acerca das dificuldades que vêm marcando a gestão aos recursos humanos da secretaria judicial, designadamente a carência de funcionários e as assimetrias na sua distribuição geográfica e funcional, pese embora a circunstância de terem sido entretanto preenchidos quase todos os lugares de Escrivão de direito, mas deixando agora vagos muitos lugares de Escrivão adjunto, bem como a circunstância de a Portaria n.º 93/2017 ter deixado de distribuir os funcionários por juízos, como fazia a anterior Portaria n.º 161/2014, para passar a fazer a distribuição apenas por núcleo municipal.

Em termos mais concretos, no final do semestre em análise estavam por preencher 54 dos 535 lugares do que integram o quadro global da secretaria previsto na Portaria n.º 93/2017, de 6 de Março (aqui se incluindo não apenas os funcionários afectos aos serviços judiciais, mas também os afectos aos serviços do Ministério Público), ou seja, mais de 10% daqueles lugares, o que se traduz num aumento relativamente ao anterior.

Se tivermos em conta a distribuição dos funcionários pelos 12 núcleos municipais prevista na mesma Portaria, verificamos que estavam por preencher 21 lugares em Guimarães, 14 em Vila Nova de Famalicão, 5 em Braga, 5 em Barcelos, 3 em Fafe, 3 em Esposende, 2 em Vila Verde, 1 em Amares e 1 em Vieira do Minho, havendo apenas excesso em Cabeceiras do Basto, onde foi colocado mais um funcionário do que o previsto naquela Portaria.



Às falhas apontadas acrescem as situações de baixa por doença prolongada, num total de 11, bem como a afectação temporária de 3 funcionários a outros serviços (Finanças, SEF e IGFEJ), pelo que o número real de lugares vagos é de 68.

Os núcleos de Guimarães e de Vila Nova de Famalicão continuam a ser os mais penalizados com a carência de funcionários de justiça, tanto mais que o quadro previsto da Portaria já é, por si só, insuficiente, como também ficou dito no relatório anterior.

Numa análise mais pormenorizada, as unidades de processos em que a carência de recursos humanos se fez sentir com mais acuidade ao longo do semestre foram as das seguintes secções:

- Juízos de Execução, em especial o Juízo de Execução de V. N. Famalicão, tendo em conta o elevadíssimo volume processual aí pendente, sendo certo que continuam muitos processos por contar e por colocar visto em correição, não obstante o trabalho desenvolvido em regime de trabalho suplementar;

- Juízo do Trabalho de Guimarães, onde falta pelo menos um escrivão auxiliar, tendo em conta o elevado número de diligências agendadas pelos três juízes que ali exercem funções;

- Juízo Local Criminal de Guimarães, pois embora tenha sido entretanto reforçado o respectivo quadro de funcionários, este continua a revelar-se insuficiente, constatando-se que continuam a existir alguns processos por cumprir e vistos em correição por efectuar e que não se mostra possível diminuir a elevada pendência de secretaria;

- Juízo Local Criminal de Barcelos, cujas carências (agravadas pelas baixas por doença e pela deslocação de um escrivão adjunto para exercer funções de escrivão de direito em regime de substituição no Juízo Local Cível) tornaram necessária a deslocação de funcionários de outras unidades para evitar que o serviço ficasse paralisado;

- Juízos de Instrução Criminal de Braga e de Guimarães, cujos funcionários se sentem esgotados com a quantidade e a natureza urgente do trabalho executado naquelas unidades e que, por isso, solicitam insistentemente à Sra. Administradora Judiciária a sua mudança para outros serviços, razão pela qual é imperioso reforçar o quadro de ambas com pelo menos mais um funcionário que permita uma maior rotatividade na realização das diligências e no cumprimento de despachos;

- Juízo de Família e Menores de Fafe, criado no início do semestre; a este Juízo estão afectos três funcionários provenientes do núcleo de Celorico de Basto e ali recolocados transitoriamente, contando ainda com a colaboração dos restantes funcionários do núcleo de Fafe; face ao rápido crescimento o volume processual deste juízo, é necessário reforçar o respectivo quadro com mais dois funcionários, em conformidade com a Portaria já citada.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA JUIZ PRESIDENTE

Para além destas, importa alertar para a situação dos Juízos Locais Cíveis de Guimarães e Vila Nova de Famalicão, os quais tiveram de ceder funcionários a outros juízos mais carenciados, importando repor esses funcionários logo que possível.

Importa ainda alertar para a extrema carência de funcionários nos arquivos, sendo esta uma das razões – a par do não recebimento de processos pelo arquivo distrital há cerca de doze anos – para a existência de muitos processos por remeter ao arquivo, por vezes com atrasos muito grandes.

3.2. Medidas de gestão

Para além das medidas de recolocação transitória de funcionários, importa destacar as seguintes medidas adoptadas/mantidas ao longo do semestre:

- Renovação das duas equipas de funcionários incumbidas de contar os milhares de processos em que esse acto regista atraso nos dois juízos de execução, aos Sábados, em regime de trabalho suplementar;

- Manutenção da medida de atribuição aos funcionários colocados nos núcleos de Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto de competência para a prática de diversos actos em processos pendentes no Juízo de Execução de Guimarães;

- Manutenção de uma equipa, instalada em Braga, de apoio ao Juízo de Execução de Vila Nova de Famalicão, incumbida de movimentar os processos parados há mais tempo e de tramitar algumas das espécies de pedidos de intervenção do tribunal provenientes dos agentes de execução, concluindo esses processos ao Dr. João Moura sempre que seja necessária a prática de acto da competência do juiz e cumprindo o respectivo despacho;

- Manutenção da recolocação transitória do Escrivão de direito da unidade central na unidade de processos do Juízo de Execução de V. N. Famalicão, com o propósito de manter o desdobramento desta em duas subunidades, cada uma com a sua chefia própria, apoiando uma delas o Juiz 1 e a outra o Juiz 2, tendo em vista uma gestão mais racional e eficiente dos recursos humanos, considerando os bons resultados obtidos até agora com esta medida;

- Manutenção da medida de atribuição aos funcionários colocados no núcleo de Amares de competência para a prática de diversos actos em processos pendentes no Juízo de Execução de Vila Nova de Famalicão;

- Colocação do escrivão adjunto Paulo Lacerda na unidade de processos 1 do Juízo Local Cível de Barcelos, mas com a incumbência de concluir aos Srs. Juízes dos Juízos de Barcelos e de Cabeceiras de Basto os processos pendentes no Juízo de Execução de Vila Nova de Famalicão que lhes foram atribuídos e de cumprir os



respectivos despachos (por se reconhecer a dificuldade da unidade de processos do Juízo de Execução de Vila Nova de Famalicão em tramitar tempestivamente tais incidentes).

3.3. Propostas

Dá-se aqui como reproduzido tudo o que a este respeito ficou dito no relatório semestral respeitante ao período compreendido entre 01.09.2014 e 28.02.2015, inclusivamente no que concerne ao recrutamento de novos funcionários, pois embora tenham sido colocados novos funcionários, as carências nunca foram totalmente supridas, tendo entretanto atingido os níveis anteriores a esta colocação.

III. Unidades orgânicas e movimento processual

1. Dados estatísticos

À semelhança do que se fez nos anteriores relatórios, tendo em vista facilitar a consulta, a apreensão e a comparação dos dados estatísticos, os mesmos serão apresentados em tabelas respeitantes a cada um dos juízos do tribunal, sendo estes agrupados por área de jurisdição e especialização.

A estes dados estatísticos acrescentam-se, na primeira tabela respeitante a cada um dos juízos, as taxas de congestão², de resolução (clearance rate)³, de recuperação (backlog rate)⁴ e de litigância⁵ correspondentes.

Na segunda tabela respeitante a cada um dos juízos é feita a ponderação do movimento processual em função dos recursos humanos alocados a cada um (juízes e funcionários).

Estas tabelas são divididas em dois grandes grupos, reflectindo o primeiro grupo a estatística oficial (processos sem decisão) e o segundo grupo a estatística da secretaria (totalidade dos processos).

² A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano.

³ A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados.

⁴ A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o número de processos entrados.

⁵ A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

1.1. Estatística Oficial

a) Juízos Centrais Cíveis

Dados estatísticos, taxas e indicadores

JUÍZOS CENTRAIS CÍVEIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Braga	Cível – Genérico	595	323	345	565	1,72	106,81%	37,58%	0,76	426868
	Cível – Execuções	8	42	40	9	0,20	95,24%	80,00%	0,10	
	Sub Totais	603	365	385	574	1,57	105,48%	39,77%	0,86	
Guimarães	Cível – Genérico	707	267	349	613	2,03	130,71%	35,83%	0,61	437314
	Cível – Execuções	49	75	62	62	0,79	82,67%	50,00%	0,17	
	Sub Totais	756	342	411	675	1,84	120,18%	37,43%	0,78	
Totais		1359	707	796	1249	1,71	112,59%	38,53%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

JUÍZOS CENTRAIS CÍVEIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO						Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Juizes	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Func.
Braga	Cível - Genérico	119,00	64,60	69,00	113,00	5	49,58	26,92	28,75	47,08	12
	Cível - Execuções	1,60	8,40	8,00	1,80		0,67	3,50	3,33	0,75	
	Sub Totais	120,60	73,00	77,00	114,80		50,25	30,42	32,08	47,83	
	Totais do Juízo	603	365	385	574		603	365	385	574	
Guimarães	Cível - Genérico	141,40	53,40	69,80	122,60	5	78,56	29,67	38,78	68,11	9
	Cível - Execuções	9,80	15,00	12,40	12,40		5,44	8,33	6,89	6,89	
	Sub Totais	151,20	68,40	82,20	135,00		84,00	38,00	45,67	75,00	
	Totais do Juízo	756	342	411	675		756	342	411	675	



b) Juízos Centrais Criminais

Dados estatísticos, taxas e indicadores

JUÍZOS CENTRAIS CRIMINAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juízes
Braga	Penal	192	174	164	190	1,17	94,25%	44,81%	0,41	426868
	Execuções e outros	41	26	17	49	2,41	65,38%	25,37%	0,06	
	Sub Totais	233	200	181	239	1,29	90,50%	41,80%	0,47	
Guimarães	Penal	277	164	158	280	1,75	96,34%	35,83%	0,38	437314
	Execuções e outros	57	21	23	55	2,48	109,52%	29,49%	0,05	
	Sub Totais	334	185	181	335	1,85	97,84%	34,87%	0,42	
Totais		567	385	362	574	1,57	94,03%	38,03%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

JUÍZOS CENTRAIS CRIMINAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO						Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Juízes	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Func.
Braga	Penal	48,00	43,50	41,00	47,50	4	13,71	12,43	11,71	13,57	14
	Execuções e Outros	10,25	6,50	4,25	12,25		2,93	1,86	1,21	3,50	
	Sub Totais	58,25	50,00	45,25	59,75		16,64	14,29	12,93	17,07	
	Totais do Juízo	233	200	181	239		233	200	181	239	
Guimarães	Penal	69,25	41,00	39,50	70,00	4	23,08	13,67	13,17	23,33	12
	Execuções e Outros	14,25	5,25	5,75	13,75		4,75	1,75	1,92	4,58	
	Sub Totais	83,50	46,25	45,25	83,75		27,83	15,42	15,08	27,92	
	Totais do Juízo	334	185	181	335		334	185	181	335	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

c) Juízos de Instrução Criminal

Dados estatísticos, taxas e indicadores

JUIZOS DE INSTRUÇÃO CRIMINAL										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Braga	Instruções	58	231	194	95	0,30	83,98%	67,13%	0,54	426868
	Actos Jurisd.	24	779	763	40	0,03	97,95%	95,02%	1,82	
	Sub Totais	82	1010	957	135	0,09	94,75%	87,64%	2,37	
Guimarães	Instruções	176	191	217	146	0,81	113,61%	59,13%	0,44	437314
	Actos Jurisd.	29	805	779	55	0,04	96,77%	93,41%	1,84	
	Sub Totais	205	996	996	201	0,21	100,00%	82,93%	2,28	
Totais		287	2006	1953	336	0,15	97,36%	85,17%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

JUIZOS DE INSTRUÇÃO CRIMINAL											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO						Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Juizes	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Func.
Braga	Instruções	29,00	115,50	97,00	47,50	2	11,60	46,20	38,80	19,00	5
	Actos Jurisd.	12,00	389,50	381,50	20,00		4,80	155,80	152,60	8,00	
	Sub Totais	41,00	505,00	478,50	67,50		16,40	202,00	191,40	27,00	
	Totais do Juízo	82	1010	957	135		82	1010	957	135	
Guimarães	Instruções	88,00	95,50	108,50	73,00	2	35,20	38,20	43,40	29,20	5
	Actos Jurisd.	14,50	402,50	389,50	27,50		5,80	161,00	155,80	11,00	
	Sub Totais	102,50	498,00	498,00	100,50		41,00	199,20	199,20	40,20	
	Totais do Juízo	205	996	996	201		205	996	996	201	



d) Juízos de Família e Menores

Dados estatísticos, taxas e indicadores

JUÍZOS DE FAMÍLIA E MENORES										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Barcelos	Tutelar	246	326	390	183	0,63	119,63%	68,18%	2,04	160107
	Cível	108	153	159	102	0,68	103,92%	60,92%	0,96	
	Sub Totais	354	479	549	285	0,64	114,61%	65,91%	2,99	2 Juizes
Braga	Tutelar	730	748	827	599	0,88	110,56%	55,95%	2,57	290991
	Cível	440	302	349	379	1,26	115,56%	47,04%	1,04	
	Sub Totais	1170	1050	1176	978	0,99	112,00%	52,97%	3,61	3 Juizes (1 Aux.)
Fafe	Tutelar	0	1197	299	201	0,00	24,98%	24,98%	13,15	91002
	Cível	0	447	107	118	0,00	23,94%	23,94%	4,91	
	Sub Totais	0	1644	406	319	0,00	24,70%	24,70%	18,07	1 Juiz
Guimarães	Tutelar	613	492	712	353	0,86	144,72%	64,43%	1,77	278115
	Cível	369	179	351	184	1,05	196,09%	64,05%	0,64	
	Sub Totais	982	671	1063	537	0,92	158,42%	64,31%	2,41	2 Juizes
V. N. Famalicão	Tutelar	323	346	332	297	0,97	95,95%	49,63%	2,56	134969
	Cível	185	128	158	144	1,17	123,44%	50,48%	0,95	
	Sub Totais	508	474	490	441	1,04	103,38%	49,90%	3,51	1 Juiz
Totais		3014	4318	3684	2560	0,82	85,32%	50,25%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

JUÍZOS DE FAMÍLIA E MENORES											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO					N.º de Juizes	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017		Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Func.
Barcelos	Tutelar	123,00	163,00	195,00	91,50	2	24,60	32,60	39,00	18,30	10
	Cível	54,00	76,50	79,50	51,00		10,80	15,30	15,90	10,20	
	Sub Totais	177,00	239,50	274,50	142,50		35,40	47,90	54,90	28,50	
	Totais do Juízo	354	479	549	285		354	479	549	285	
Braga	Tutelar	243,33	249,33	275,67	199,67	3	56,15	57,54	63,62	46,08	13
	Cível	146,67	100,67	116,33	126,33		33,85	23,23	26,85	29,15	
	Sub Totais	390,00	350,00	392,00	326,00		90,00	80,77	90,46	75,23	
	Totais do Juízo	1170	1050	1176	978		1170	1050	1176	978	
Fafe	Tutelar	0,00	399,00	99,67	67,00	1	0,00	399,00	99,67	67,00	3
	Cível	0,00	149,00	35,67	39,33		0,00	149,00	35,67	39,33	
	Sub Totais	0,00	548,00	135,33	106,33		0,00	548,00	135,33	106,33	
	Totais do Juízo	0	548	135	106		0	1644	406	319	
Guimarães	Tutelar	306,50	246,00	356,00	176,50	2	55,73	44,73	64,73	32,09	11
	Cível	184,50	89,50	175,50	92,00		33,55	16,27	31,91	16,73	
	Sub Totais	491,00	335,50	531,50	268,50		89,27	61,00	96,64	48,82	
	Totais do Juízo	982	671	1063	537		982	671	1063	537	
V. N. Famalicão	Tutelar	323,00	346,00	332,00	297,00	1	80,75	86,50	83,00	74,25	4
	Cível	185,00	128,00	158,00	144,00		46,25	32,00	39,50	36,00	
	Sub Totais	508,00	474,00	490,00	441,00		127,00	118,50	122,50	110,25	
	Totais do Juízo	508	474	490	441		508	474	490	441	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

e) Juízos do Trabalho*Dados estatísticos, taxas e indicadores*

JUIZOS DO TRABALHO										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Barcelos	Laboral	575	658	708	509	0,81	107,60%	57,42%	4,11	160107
	Cível	207	96	118	184	1,75	122,92%	38,94%	0,60	
	Sub Totais	782	754	826	693	0,95	109,55%	53,78%	4,71	
Braga	Laboral	948	1686	1618	1008	0,59	95,97%	61,43%	5,79	290991
	Cível	173	107	112	166	1,54	104,67%	40,00%	0,37	
	Sub Totais	1121	1793	1730	1174	0,65	96,49%	59,37%	6,16	
Guimarães	Laboral	1149	1492	1348	1255	0,85	90,35%	51,04%	5,36	278115
	Cível	293	85	86	290	3,41	101,18%	22,75%	0,31	
	Sub Totais	1442	1577	1434	1545	1,01	90,93%	47,50%	5,67	
V. N. Famalicão	Laboral	448	803	695	557	0,64	86,55%	55,56%	5,95	134969
	Cível	86	61	73	74	1,18	119,67%	49,66%	0,45	
	Sub Totais	534	864	768	631	0,70	88,89%	54,94%	6,40	
Totais		3879	4988	4758	4043	0,82	95,39%	53,66%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

JUIZOS DO TRABALHO											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO					N-º de Juizes	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017		Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Func.
Barcelos	Laboral	287,50	329,00	354,00	254,50	2	95,83	109,67	118,00	84,83	6
	Cível	103,50	48,00	59,00	92,00		34,50	16,00	19,67	30,67	
	Sub Totais	391,00	377,00	413,00	346,50		130,33	125,67	137,67	115,50	
	Totais do Juízo	782	754	826	693		782	754	826	693	
Braga	Laboral	474,00	843,00	809,00	504,00	2	105,33	187,33	179,78	112,00	9
	Cível	86,50	53,50	56,00	83,00		19,22	11,89	12,44	18,44	
	Sub Totais	560,50	896,50	865,00	587,00		124,56	199,22	192,22	130,44	
	Totais do Juízo	1121	1793	1730	1174		1121	1793	1730	1174	
Guimarães	Laboral	383,00	497,33	449,33	418,33	3	114,90	149,20	134,80	125,50	10
	Cível	97,67	28,33	28,67	96,67		29,30	8,50	8,60	29,00	
	Sub Totais	480,67	525,67	478,00	515,00		144,20	157,70	143,40	154,50	
	Totais do Juízo	1442	1577	1434	1545		1442	1577	1434	1545	
V. N. Famalicão	Laboral	448,00	803,00	695,00	557,00	1	149,33	267,67	231,67	185,67	3
	Cível	86,00	61,00	73,00	74,00		28,67	20,33	24,33	24,67	
	Sub Totais	534,00	864,00	768,00	631,00		178,00	288,00	256,00	210,33	
	Totais do Juízo	534	864	768	631		534	864	768	631	



f) Juízos de Comércio

Dados estatísticos, taxas e indicadores

JUIZOS DO COMÉRCIO										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Guimarães	Comercial	353	394	405	303	0,87	102,79%	54,22%	1,25	316422
	Cível	624	430	456	530	1,37	106,05%	43,26%	1,36	
	Sub Totais	977	824	861	833	1,13	104,49%	47,81%	2,60	
V. N. Famalicão	Comercial	731	798	942	577	0,78	118,05%	61,61%	1,46	547760
	Cível	1096	746	766	1058	1,43	102,68%	41,59%	1,36	
	Sub Totais	1827	1544	1708	1635	1,07	110,62%	50,67%	2,82	
Totais		2804	2368	2569	2468	1,09	108,49%	49,67%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

JUIZOS DO COMÉRCIO											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO					N.º de Juizes	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017		Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Func.
Guimarães	Comercial	117,67	131,33	135,00	101,00	3	32,09	35,82	36,82	27,55	11
	Cível	208,00	143,33	152,00	176,67		56,73	39,09	41,45	48,18	
	Sub Totais	325,67	274,67	287,00	277,67		88,82	74,91	78,27	75,73	
	Totais do Juízo	977	824	861	833		977	824	861	833	
V.N. Famalicão	Comercial	182,75	199,50	235,50	144,25	4	40,61	44,33	52,33	32,06	18
	Cível	274,00	186,50	191,50	264,50		60,89	41,44	42,56	58,78	
	Sub Totais	456,75	386,00	427,00	408,75		101,50	85,78	94,89	90,83	
	Totais do Juízo	1827	1544	1708	1635		1827	1544	1708	1635	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

g) Juízos de Execução

Dados estatísticos, taxas e indicadores

JUÍZOS DE EXECUÇÃO										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Guimarães	Execuções (geral)	12283	1421	2609	11072	4,71	183,60%	19,04%	4,49	316422
	Oposições/Embarg.	613	186	302	485	2,03	162,37%	37,80%	0,59	
	Sub Totais	12896	1607	2911	11557	4,43	181,14%	20,07%	5,08	
V. N. Famalicão	Execuções (geral)	23672	3155	3910	22854	6,05	123,93%	14,57%	5,76	547760
	Oposições/Embarg.	2029	459	446	2015	4,55	97,17%	17,93%	0,84	
	Sub Totais	25701	3614	4356	24869	5,90	120,53%	14,86%	6,60	
Totais		38597	5221	7267	36426	5,31	139,19%	16,58%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

JUÍZOS DE EXECUÇÃO											
Município	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO					Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO					
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Juizes	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Func.
Guimarães	Execuções (geral)	6382,50	791,00	1425,00	5736,50	2	1160,45	143,82	259,09	1043,00	11
	Oposições/Embarg.	65,50	12,50	30,50	42,00		11,91	2,27	5,55	7,64	
	Sub Totais	6448,00	803,50	1455,50	5778,50		1172,36	146,09	264,64	1050,64	
	Totais do Juizo	12896	1607	2911	11557		12896	1607	2911	11557	
V.N. Famalicão	Execuções (geral)	8418,00	1184,67	1398,67	8181,67	3	1803,86	253,86	299,71	1753,21	14
	Oposições/Embarg.	149,00	20,00	53,33	108,00		31,93	4,29	11,43	23,14	
	Sub Totais	8567,00	1204,67	1452,00	8289,67		1835,79	258,14	311,14	1776,36	
	Totais do Juizo	25701	3614	4356	24869		1 Aux.	25701	3614	4356	



h) Juízos Locais Cíveis

Dados estatísticos, taxas e indicadores

JUÍZOS LOCAIS CÍVEIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Barcelos	Cível - Genérico	553	446	559	437	0,99	125,34%	55,96%	2,79	160107
	Cível - Execuções	10	57	54	10	0,19	94,74%	80,60%	0,36	
	Sub Totais	563	503	613	447	0,92	121,87%	57,50%	3,14	
Braga	Cível - Genérico	1472	1037	1098	1389	1,34	105,88%	43,76%	3,56	290991
	Cível - Execuções	30	114	115	13	0,26	100,88%	79,86%	0,39	
	Comercial	33	10	20	27	1,65	200,00%	46,51%	0,03	
	Sub Totais	1535	1161	1233	1429	1,24	106,20%	45,73%	3,99	
Fafe	Cível - Genérico	309	216	223	273	1,39	103,24%	42,48%	4,03	53600
	Cível - Execuções	6	35	38	2	0,16	108,57%	92,68%	0,65	
	Sub Totais	315	251	261	275	1,21	103,98%	105,36%	4,68	
Guimarães	Cível - Genérico	848	676	743	771	1,14	109,91%	48,75%	2,14	316422
	Cível - Execuções	58	78	84	51	0,69	107,69%	61,76%	0,25	
	Comercial	10	2	4	9	2,50	200,00%	33,33%	0,01	
	Sub Totais	916	756	831	831	1,10	109,92%	49,70%	2,39	
V.N. Famalicão	Cível - Genérico	738	434	576	590	1,28	132,72%	49,15%	3,22	134969
	Cível - Execuções	16	81	86	10	0,19	106,17%	88,66%	0,60	
	Sub Totais	754	515	662	600	1,14	128,54%	52,17%	3,82	
Vila Verde	Cível - Genérico	436	211	256	388	1,70	121,33%	39,57%	3,72	56677
	Cível - Execuções	7	20	22	5	0,32	110,00%	81,48%	0,35	
	Sub Totais	443	231	278	393	1,59	120,35%	41,25%	4,08	
Totais		4526	3417	3878	3975	1,17	113,49%	48,82%	*	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

JUIZOS LOCAIS CÍVEIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO					Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO					
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Juizes	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Func.
Barcelos	Cível - Genérico	184,3	148,7	186,3	145,7	3	69,1	55,8	69,9	54,6	8
	Cível - Execuções	3,3	19,0	18,0	3,3		1,3	7,1	6,8	1,3	
	Sub Totais	187,67	167,67	204,33	149,00		70,38	62,88	76,63	55,88	
	Totais do Juízo	563	503	613	447		563	503	613	447	
Braga	Cível - Genérico	368,0	259,3	274,5	347,3	4	122,7	86,4	91,5	115,8	12
	Cível - Execuções	7,5	28,5	28,8	3,3		2,5	9,5	9,6	1,1	
	Comercial	8,3	2,5	5,0	6,8		2,8	0,8	1,7	2,3	
	Sub Totais	383,75	290,25	308,25	357,25		127,92	96,75	102,75	119,08	
	Totais do Juízo	1535	1161	1233	1429		1535	1161	1233	1429	
Fafe	Cível - Genérico	206,0	144,0	148,7	182,0	1,5	44,1	30,9	31,9	39,0	7
	Cível - Execuções	4,0	23,3	25,3	1,3		0,9	5,0	5,4	0,3	
	Sub Totais	210,00	167,33	174,00	183,33		45,00	35,86	37,29	39,29	
	Totais do Juízo	315	251	261	275	1 Aux. comum V. Verde	315	251	261	275	
Guimarães	Cível - Genérico	212,0	169,0	185,8	192,8	4	65,2	52,0	57,2	59,3	13
	Cível - Execuções	14,5	19,5	21,0	12,8		4,5	6,0	6,5	3,9	
	Comercial	2,5	0,5	1,0	2,3		0,8	0,2	0,3	0,7	
	Sub Totais	229,00	189,00	207,75	207,75		70,46	58,15	63,92	63,92	
	Totais do Juízo	916	756	831	831		916	756	831	831	
V.N. Famalicão	Cível - Genérico	246,0	144,7	192,0	196,7	3	82,0	48,2	64,0	65,6	9
	Cível - Execuções	5,3	27,0	28,7	3,3		1,8	9,0	9,6	1,1	
	Sub Totais	251,33	171,67	220,67	200,00		83,78	57,22	73,56	66,67	
	Totais do Juízo	754	515	662	600		754	515	662	600	
Vila Verde	Cível - Genérico	290,7	140,7	170,7	258,7	1,5	87,2	42,2	51,2	77,6	5
	Cível - Execuções	4,7	13,3	14,7	3,3		1,4	4,0	4,4	1,0	
	Sub Totais	295,33	154,00	185,33	262,00		88,6	46,2	55,6	78,6	
	Totais do Juízo	443	231	278	393	1 Aux. comum a Fafe	443	231	278	393	



i) Juízos Locais Criminais

Dados estatísticos, taxas e indicadores

JUÍZOS LOCAIS CRIMINAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Barcelos	Penal	201	350	334	217	0,60	95,43%	60,62%	2,19	160107
	Execuções e outros	168	122	129	161	1,30	105,74%	44,48%	0,76	
	Actos Jurisd.	3	354	355	3	0,01	100,28%	99,44%	2,21	
	Sub Totais	372	826	818	381	0,45	99,03%	68,28%	5,16	
Braga	Penal	708	855	864	691	0,82	101,05%	55,28%	2,94	290991
	Execuções e outros	186	305	262	223	0,71	85,90%	53,36%	1,05	
	Sub Totais	894	1160	1126	914	0,79	97,07%	54,82%	3,99	
Fafe	Penal	222	185	179	226	1,24	96,76%	43,98%	3,45	53600
	Execuções e outros	151	105	59	196	2,56	56,19%	23,05%	1,96	
	Actos Jurisd.	1	152	149	4	0,01	98,03%	97,39%	2,84	
	Sub Totais	374	442	387	426	0,97	87,56%	47,43%	8,25	
Guimarães	Penal	887	728	659	933	1,35	90,52%	40,80%	2,30	316422
	Execuções e outros	467	248	146	565	3,20	58,87%	20,42%	0,78	
	Sub Totais	1354	976	805	1498	1,68	82,48%	34,55%	3,08	
V.N. Famalicão	Penal	326	459	493	283	0,66	107,41%	62,80%	3,40	134969
	Execuções e outros	221	241	158	301	1,40	65,56%	34,20%	1,79	
	Actos Jurisd.	17	444	440	21	0,04	99,10%	95,44%	3,29	
	Sub Totais	564	1144	1091	605	0,52	95,37%	63,88%	8,48	
Vila Verde	Penal	239	228	216	243	1,11	94,74%	46,25%	4,02	56677
	Execuções e outros	107	77	68	116	1,57	88,31%	36,96%	1,36	
	Actos Jurisd.	11	190	178	23	0,06	93,68%	88,56%	3,35	
	Sub Totais	357	495	462	382	0,77	93,33%	54,23%	8,73	
Totais		3915	5043	4689	4206	0,83	92,98%	52,34%	*	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

JUÍZOS LOCAIS CRIMINAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO					Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO					Nº de Juizes
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	
Barcelos	Penal	100,5	175,0	167,0	108,5	2	22,3	38,9	37,1	24,1	9
	Execuções e outros	84,0	61,0	64,5	80,5		18,7	13,6	14,3	17,9	
	Actos Jurisd.	1,5	177,0	177,5	1,5		0,3	39,3	39,4	0,3	
	Sub Totais	186,00	413,00	409,00	190,50		41,33	91,78	90,89	42,33	
	Totais do Juízo	372	826	818	381		372	826	818	381	
Braga	Penal	236,0	285,0	288,0	230,3	3	50,6	61,1	61,7	49,4	14
	Execuções e outros	62,0	101,7	87,3	74,3		13,3	21,8	18,7	15,9	
	Sub Totais	298,00	386,67	375,33	304,67		63,86	82,86	80,43	65,29	
	Totais do Juízo	894	1160	1126	914		894	1160	1126	914	
Fafe	Penal	222,0	185,0	179,0	226,0	1	44,4	37,0	35,8	45,2	5
	Execuções e outros	151,0	105,0	59,0	196,0		30,2	21,0	11,8	39,2	
	Actos Jurisd.	1,0	152,0	149,0	4,0		0,2	30,4	29,8	0,8	
	Sub Totais	374,00	442,00	387,00	426,00		74,80	88,40	77,40	85,20	
	Totais do Juízo	374	442	387	426		374	442	387	426	
Guimarães	Penal	221,8	182,0	164,8	233,3	4	55,4	45,5	41,2	58,3	16
	Execuções e outros	116,8	62,0	36,5	141,3		29,2	15,5	9,1	35,3	
	Sub Totais	338,50	244,00	201,25	374,50		84,63	61,00	50,31	93,63	
	Totais do Juízo	1354	976	805	1498		1 Aux.	1354	976	805	
V.N. Famalicão	Penal	108,7	153,0	164,3	94,3	3	25,1	35,3	37,9	21,8	13
	Execuções e outros	73,7	80,3	52,7	100,3		17,0	18,5	12,2	23,2	
	Actos Jurisd.	5,7	148,0	146,7	7,0		1,3	34,2	33,8	1,6	
	Sub Totais	188,00	381,33	363,67	201,67		43,38	88,00	83,92	46,54	
	Totais do Juízo	564	1144	1091	605		564	1144	1091	605	
Vila Verde	Penal	239,0	228,0	216,0	243,0	1	34,1	32,6	30,9	34,7	7
	Execuções e outros	107,0	77,0	68,0	116,0		15,3	11,0	9,7	16,6	
	Actos Jurisd.	11,0	190,0	178,0	23,0		1,6	27,1	25,4	3,3	
	Sub Totais	357	495	462	382		51	70,7142857	66	54,5714286	
	Totais do Juízo	357	495	462	382		357	495	462	382	



j) Juízos de Competência Genérica

Dados estatísticos, taxas e indicadores

Juízo de competência genérica de Amares										
Juízos	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Comp. Genérica	Cível	93	97	129	57	0,72	132,99%	67,89%	4,89	19853
	Penal (Gen.)	32	79	89	20	0,36	112,66%	80,18%	3,98	
	Actos Jurisd.	0	73	72	1	0,00	98,63%	98,63%	3,68	
Totais		125	249	290	78	0,43	116,47%	77,54%	12,54	
Juízo de competência genérica de Cabeceiras de Basto										
Juízos	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Comp. Genérica	Cível	98	93	89	93	1,10	95,70%	46,60%	5,27	17635
	Penal (Gen.)	45	66	64	45	0,70	96,97%	57,66%	3,74	
	Actos Jurisd.	0	50	47	3	0,00	94,00%	94,00%	2,84	
Totais		143	209	200	141	0,72	95,69%	56,82%	11,85	
Juízo de competência genérica de Celorico de Basto										
Juízos	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Comp. Genérica	Cível	111	104	101	113	1,10	97,12%	46,98%	5,26	19767
	Penal (Gen.)	27	68	71	24	0,38	104,41%	74,74%	3,44	
	Actos Jurisd.	2	38	40	0	0,05	105,26%	100,00%	1,92	
Totais		140	210	212	137	0,66	100,95%	60,57%	10,62	
Juízo de competência genérica de Esposende										
Juízos	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Comp. Genérica	Cível	259	233	233	257	1,11	100,00%	47,36%	6,55	35552
	Penal (Gen.)	93	162	162	93	0,57	100,00%	63,53%	4,56	
	Actos Jurisd.	9	167	166	10	0,05	99,40%	94,32%	4,70	
Totais		361	562	561	360	0,64	99,82%	60,78%	15,81	
Juízo de competência genérica de Póvoa do Lanhoso										
Juízos	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Comp. Genérica	Cível	150	135	145	140	1,03	107,41%	50,88%	5,57	24230
	Penal (Gen.)	70	79	74	74	0,95	93,67%	49,66%	3,26	
	Actos Jurisd.	1	80	77	4	0,01	96,25%	95,06%	3,30	
Totais		221	294	296	218	0,75	100,68%	57,48%	12,13	
Juízo de competência genérica de Vieira do Minho										
Juízos	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Comp. Genérica	Cível	124	71	95	100	1,31	133,80%	48,72%	5,04	14077
	Penal (Gen.)	33	47	49	31	0,67	104,26%	61,25%	3,34	
	Actos Jurisd.	2	58	53	7	0,04	91,38%	88,33%	4,12	
Totais		159	176	197	138	0,81	111,93%	58,81%	12,50	
Totais		1149	1700	1756	1072	0,65	103,29%	61,64%	*	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

Juízo de competência genérica de Amares											
Juízos	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Nº de Juízes	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Func.
Comp. Genérica	Cível	93,00	97,00	129,00	57,00	1	23,25	24,25	32,25	14,25	4
	Penal (Gen.)	32,00	79,00	89,00	20,00		8,00	19,75	22,25	5,00	
	Actos Jurisd.	0,00	73,00	72,00	1,00		0,00	18,25	18,00	0,25	
	Sub totais	125	249	290	78		31,25	62,25	72,50	19,50	
	Totais do Juízo	125	249	290	78		125	249	290	78	
Juízo de competência genérica de Cabeceiras de Basto											
Juízos	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Nº de Juízes	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Func.
Comp. Genérica	Cível	98,00	93,00	89,00	93,00	1	19,60	18,60	17,80	18,60	5
	Penal (Gen.)	45,00	66,00	64,00	45,00		9,00	13,20	12,80	9,00	
	Actos Jurisd.	0,00	50,00	47,00	3,00		0,00	10,00	9,40	0,60	
	Sub totais	143,00	209,00	200,00	141,00		28,60	41,80	40,00	28,20	
	Totais do Juízo	143	209	200	141		143	209	200	141	
Juízo de competência genérica de Celorico de Basto											
Juízos	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Nº de Juízes	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Func.
Comp. Genérica	Cível	111,00	104,00	101,00	113,00	1	22,20	20,80	20,20	22,60	5
	Penal (Gen.)	27,00	68,00	71,00	24,00		5,40	13,60	14,20	4,80	
	Actos Jurisd.	2,00	38,00	40,00	0,00		0,40	7,60	8,00	0,00	
	Sub totais	140,00	210,00	212,00	137,00		28	42	42,4	27,4	
	Totais do Juízo	140	210	212	137		140	210	212	137	
Juízo de competência genérica de Esposende											
Juízos	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Nº de Juízes	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Func.
Comp. Genérica	Cível	129,50	116,50	116,50	128,50	2	32,38	29,13	29,13	32,13	8
	Penal (Gen.)	46,50	81,00	81,00	46,50		11,63	20,25	20,25	11,63	
	Actos Jurisd.	4,50	83,50	83,00	5,00		1,13	20,88	20,75	1,25	
	Sub totais	180,5	281	280,5	180		45,13	70,25	70,13	45,00	
	Totais do Juízo	361	562	561	360		361	562	561	360	
Juízo de competência genérica de Póvoa do Lanhoso											
Juízos	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Nº de Juízes	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Func.
Comp. Genérica	Cível	150,00	135,00	145,00	140,00	1	30,00	27,00	29,00	28,00	5
	Penal (Gen.)	70,00	79,00	74,00	74,00		14,00	15,80	14,80	14,80	
	Actos Jurisd.	1,00	80,00	77,00	4,00		0,20	16,00	15,40	0,80	
	Sub totais	221,00	294,00	296,00	218,00		44,2	58,8	59,2	43,6	
	Totais do Juízo	221	294	296	218		221	294	296	218	
Juízo de competência genérica de Vieira do Minho											
Juízos	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Nº de Juízes	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Func.
Comp. Genérica	Cível	124,00	71,00	95,00	100,00	1	31,00	17,75	23,75	25,00	4
	Penal (Gen.)	33,00	47,00	49,00	31,00		8,25	11,75	12,25	7,75	
	Actos Jurisd.	2,00	58,00	53,00	7,00		0,50	14,50	13,25	1,75	
	Sub totais	159,00	176,00	197,00	138,00		39,75	44,00	49,25	34,50	
	Totais do Juízo	159	176	197	138		159	176	197	138	



1.2. Estatística da secretaria

a) Juízos Centrais Cíveis

Dados estatísticos, taxas e indicadores

JUÍZOS CENTRAIS CÍVEIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Braga	Cível - Genérico	1067	333	453	935	2,36	136,04%	32,36%	0,78	426868
	Cível - Execuções	7	42	48	10	0,15	114,29%	97,96%	0,10	
	Sub Totais	1074	375	501	945	2,14	133,60%	34,58%	0,88	
Guimarães	Cível - Genérico	1336	273	414	1190	3,23	151,65%	25,73%	0,62	437314
	Cível - Execuções	57	77	63	70	0,90	81,82%	47,01%	0,18	
	Sub Totais	1393	350	477	1260	2,92	136,29%	27,37%	0,80	
Totais		2467	725	978	2205	2,52	134,90%	30,64%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

JUÍZOS CENTRAIS CÍVEIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO					Nº de Juizes	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017		Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Func.
Braga	Cível - Genérico	213,40	66,60	90,60	187,00	5	88,92	27,75	37,75	77,92	12
	Cível - Execuções	1,40	8,40	9,60	2,00		0,58	3,50	4,00	0,83	
	Sub Totais	214,80	75,00	100,20	189,00		89,50	31,25	41,75	78,75	
	Totais do Juízo	1074	375	501	945		1074	375	501	945	
Guimarães	Cível - Genérico	267,20	54,60	82,80	238,00	5	148,44	30,33	46,00	132,22	9
	Cível - Execuções	11,40	15,40	12,60	14,00		6,33	8,56	7,00	7,78	
	Sub Totais	278,60	70,00	95,40	252,00		154,78	38,89	53,00	140,00	
	Totais do Juízo	1393	350	477	1260		1393	350	477	1260	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

b) Juízos Centrais Criminais

Dados estatísticos, taxas e indicadores

JUÍZOS CENTRAIS CRIMINAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Braga	Penal	864	176	195	844	4,43	110,80%	18,75%	0,41	426868
	Execuções e outros	49	27	17	59	2,88	62,96%	22,37%	0,06	
	Sub Totais	913	203	212	903	4,31	104,43%	19,00%	0,48	
Guimarães	Penal	1278	168	255	1191	5,01	151,79%	17,63%	0,38	437314
	Execuções e outros	69	21	19	71	3,63	90,48%	21,11%	0,05	
	Sub Totais	1347	189	274	1262	4,92	144,97%	17,84%	0,43	
Totais		2260	392	486	2165	4,65	123,98%	18,33%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

JUÍZOS CENTRAIS CRIMINAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO					Nº de Juizes	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017		Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Func.
Braga	Penal	216,00	44,00	48,75	211,00	4	61,71	12,57	13,93	60,29	14
	Execuções e Outros	12,25	6,75	4,25	14,75		3,50	1,93	1,21	4,21	
	Sub Totais	228,25	50,75	53,00	225,75		65,21	14,50	15,14	64,50	
	Totais do Juízo	913	203	212	903		913	203	212	903	
Guimarães	Penal	319,50	42,00	63,75	297,75	4	106,50	14,00	21,25	99,25	12
	Execuções e Outros	17,25	5,25	4,75	17,75		5,75	1,75	1,58	5,92	
	Sub Totais	336,75	47,25	68,50	315,50		112,25	15,75	22,83	105,17	
	Totais do Juízo	1347	189	274	1262		1347	189	274	1262	



c) Juízos de Instrução Criminal

Dados estatísticos, taxas e indicadores

JUÍZOS DE INSTRUÇÃO CRIMINAL										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Braga	Instruções	144	232	185	191	0,78	79,74%	49,20%	0,54	426868
	Actos Jurisd.	24	777	761	40	0,03	97,94%	95,01%	1,82	
	Sub Totais	168	1009	946	231	0,18	93,76%	80,37%	2,36	2 Juizes
Guimarães	Instruções	275	197	226	245	1,22	114,72%	47,88%	0,45	437314
	Actos Jurisd.	29	805	779	55	0,04	96,77%	93,41%	1,84	
	Sub Totais	304	1002	1005	300	0,30	100,30%	76,95%	2,35	2 Juizes
Totais		472	2011	1951	531	0,24	97,02%	78,57%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

JUÍZOS DE INSTRUÇÃO CRIMINAL											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO						Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Nº de Juizes	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Func.
Braga	Instruções	72,00	116,00	92,50	95,50	2	28,80	46,40	37,00	38,20	5
	Actos Jurisd.	12,00	388,50	380,50	20,00		4,80	155,40	152,20	8,00	
	Sub Totais	84,00	504,50	473,00	115,50		33,60	201,80	189,20	46,20	
	Totais do Juízo	168	1009	946	231	168	1009	946	231		
Guimarães	Instruções	137,50	98,50	113,00	122,50	2	55,00	39,40	45,20	49,00	5
	Actos Jurisd.	14,50	402,50	389,50	27,50		5,80	161,00	155,80	11,00	
	Sub Totais	152,00	501,00	502,50	150,00		60,80	200,40	201,00	60,00	
	Totais do Juízo	304	1002	1005	300	304	1002	1005	300		



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

d) Juízos de Família e Menores

Dados estatísticos, taxas e indicadores

JUÍZOS DE FAMÍLIA E MENORES										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Barcelos	Tutelar	246	327	390	183	0,63	119,27%	68,06%	2,04	160107
	Cível	223	165	191	197	1,17	115,76%	49,23%	1,03	
	Sub Totais	469	492	581	380	0,81	118,09%	60,46%	3,07	2 Juizes
Braga	Tutelar	2051	808	1033	1787	1,99	127,85%	36,13%	2,78	290991
	Cível	792	320	435	664	1,82	135,94%	39,12%	1,10	
	Sub Totais	2843	1128	1468	2451	1,94	130,14%	36,97%	3,88	3 Juizes
Fafe	Tutelar	0	1199	123	656	0,00	10,26%	10,26%	13,18	91002
	Cível	0	447	38	216	0,00	8,50%	8,50%	4,91	
	Sub Totais	0	1646	161	872	0,00	9,78%	9,78%	18,09	1 Juiz
Guimarães	Tutelar	2153	534	1524	1137	1,41	285,39%	56,72%	1,92	278115
	Cível	814	193	668	326	1,22	346,11%	66,34%	0,69	
	Sub Totais	2967	727	2192	1463	1,35	301,51%	59,34%	2,61	2 Juizes
V. N. Famalicão	Tutelar	570	363	441	462	1,29	121,49%	47,27%	2,69	134969
	Cível	302	129	186	235	1,62	144,19%	43,16%	0,96	
	Sub Totais	872	492	627	697	1,39	127,44%	45,97%	3,65	1 Juiz
Totais		7151	4485	5029	5863	1,42	112,13%	43,22%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

JUÍZOS DE FAMÍLIA E MENORES												
Municípios	Áreas Processuais	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO					Nº de Juizes	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO				
		Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Pendentes em 01-01-2017		Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Func.	
Barcelos	Tutelar	123,00	163,50	195,00	91,50	2	24,60	32,70	39,00	18,30	10	
	Cível	111,50	82,50	95,50	98,50		22,30	16,50	19,10	19,70		
	Sub Totais	234,50	246,00	290,50	190,00		46,90	49,20	58,10	38,00		
	Totais do Juízo	469	492	581	380	469	492	581	380			
Braga	Tutelar	683,67	269,33	344,33	595,67	3	157,77	62,15	79,46	137,46	13	
	Cível	264,00	106,67	145,00	221,33		60,92	24,62	33,46	51,08		
	Sub Totais	947,67	376,00	489,33	817,00		218,69	86,77	112,92	188,54		
	Totais do Juízo	2843	1128	1468	2451	1 Aux.	2843	1128	1468	2451		
Fafe	Tutelar	0,00	1199,00	123,00	656,00	1	0,00	399,67	41,00	218,67	3	
	Cível	0,00	447,00	38,00	216,00		0,00	149,00	12,67	72,00		
	Sub Totais	0,00	1646,00	161,00	872,00		0,00	548,67	53,67	290,67		
	Totais do Juízo	0	1646	161	872	0	1646	161	872			
Guimarães	Tutelar	1076,50	267,00	762,00	568,50	2	195,73	48,55	138,55	103,36	11	
	Cível	407,00	96,50	334,00	163,00		74,00	17,55	60,73	29,64		
	Sub Totais	1483,50	363,50	1096,00	731,50		269,73	66,09	199,27	133,00		
	Totais do Juízo	2967	727	2192	1463	2967	727	2192	1463			
V. N. Famalicão	Tutelar	570,00	363,00	441,00	462,00	1	142,50	90,75	110,25	115,50	4	
	Cível	302,00	129,00	186,00	235,00		75,50	32,25	46,50	58,75		
	Sub Totais	872,00	492,00	627,00	697,00		218,00	123,00	156,75	174,25		
	Totais do Juízo	872	492	627	697	872	492	627	697			



e) Juízos do Trabalho

Dados estatísticos, taxas e indicadores

JUÍZOS DO TRABALHO										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Barcelos	Laboral	1136	675	1000	799	1,14	148,15%	55,22%	4,22	160107
	Cível	274	104	145	233	1,89	139,42%	38,36%	0,65	
	Sub Totais	1410	779	1145	1032	1,23	146,98%	52,31%	4,87	
Braga	Laboral	1352	1702	1598	1451	0,85	93,89%	52,32%	5,85	290991
	Cível	226	107	125	207	1,81	116,82%	37,54%	0,37	
	Sub Totais	1578	1809	1723	1658	0,92	95,25%	50,87%	6,22	
Guimarães	Laboral	2125	1510	1265	2350	1,68	83,77%	34,80%	5,43	278115
	Cível	409	86	103	391	3,97	119,77%	20,81%	0,31	
	Sub Totais	2534	1596	1368	2741	1,85	85,71%	33,12%	5,74	
V. N. Famalicão	Laboral	642	815	749	708	0,86	91,90%	51,41%	6,04	134969
	Cível	102	62	67	97	1,52	108,06%	40,85%	0,46	
	Sub Totais	744	877	816	805	0,91	93,04%	50,34%	6,50	
Totais		6266	5061	5052	6236	1,24	99,82%	44,60%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

JUÍZOS DO TRABALHO											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO					Nº de Juizes	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017		Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Func.
Barcelos	Laboral	568,00	337,50	500,00	399,50	2	189,33	112,50	166,67	133,17	6
	Cível	137,00	52,00	72,50	116,50		45,67	17,33	24,17	38,83	
	Sub Totais	705,00	389,50	572,50	516,00		235,00	129,83	190,83	172,00	
	Totais do Juízo	1410	779	1145	1032		1410	779	1145	1032	
Braga	Laboral	676,00	851,00	799,00	725,50	2	150,22	189,11	177,56	161,22	9
	Cível	113,00	53,50	62,50	103,50		25,11	11,89	13,89	23,00	
	Sub Totais	789,00	904,50	861,50	829,00		175,33	201,00	191,44	184,22	
	Totais do Juízo	1578	1809	1723	1658		1578	1809	1723	1658	
Guimarães	Laboral	708,33	503,33	421,67	783,33	3	212,50	151,00	126,50	235,00	10
	Cível	136,33	28,67	34,33	130,33		40,90	8,60	10,30	39,10	
	Sub Totais	844,67	532,00	456,00	913,67		253,40	159,60	136,80	274,10	
	Totais do Juízo	2534	1596	1368	2741		2534	1596	1368	2741	
V. N. Famalicão	Laboral	642,00	815,00	749,00	708,00	1	214,00	271,67	249,67	236,00	3
	Cível	102,00	62,00	67,00	97,00		34,00	20,67	22,33	32,33	
	Sub Totais	744,00	877,00	816,00	805,00		248,00	292,33	272,00	268,33	
	Totais do Juízo	744	877	816	805		744	877	816	805	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

f) Juízos de Comércio

Dados estatísticos, taxas e indicadores

JUÍZOS DE COMÉRCIO										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Guimarães	Comercial	2159	428	644	1916	3,35	150,47%	24,89%	1,35	316422
	Cível	1365	445	656	1106	2,08	147,42%	36,24%	1,41	
	Sub Totais	3524	873	1300	3022	2,71	148,91%	29,57%	2,76	3 Juizes
V. N. Famalicão	Comercial	3723	844	969	3594	3,84	114,81%	21,22%	1,54	547760
	Sub Totais	1386	763	853	1283	1,62	111,80%	39,69%	1,39	
		5109	1607	1822	4877	2,80	113,38%	27,13%	2,93	4 Juizes
Totais		8633	2480	3122	7899	2,77	125,89%	28,09%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

JUÍZOS DE COMÉRCIO											
Municípios	Áreas Processuais	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				Nº de Juizes	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO				N.º de Func.
		Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017		Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	
Guimarães	Comercial	719,67	142,67	214,67	638,67	3	196,27	38,91	58,55	174,18	11
	Cível	455,00	148,33	218,67	368,67		124,09	40,45	59,64	100,55	
	Sub Totais	1174,67	291,00	433,33	1007,33		320,36	79,36	118,18	274,73	
	Totais do Juízo	3524	873	1300	3022	3524	873	1300	3022		
V.N.Famalicão	Comercial	930,75	211,00	242,25	898,50	4	206,83	46,89	53,83	199,67	18
	Cível	346,50	190,75	213,25	320,75		77,00	42,39	47,39	71,28	
	Sub Totais	1277,25	401,75	455,50	1219,25		283,83	89,28	101,22	270,94	
	Totais do Juízo	5109	1607	1822	4877	5109	1607	1822	4877		



g) Juízos de Execução

Dados estatísticos, taxas e indicadores

JUÍZOS DE EXECUÇÃO										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Guimarães	Execuções - Geral	20913	1462	4475	17887	4,67	306,09%	20,00%	4,62	316422
	Oposições/Embarg.	1639	188	310	1506	5,29	164,89%	16,97%	0,59	
	Sub Totais	22552	1650	4785	19393	4,71	290,00%	19,77%	5,21	
V. N. Famalicão	Execuções - Geral	34573	3236	4832	32912	7,16	149,32%	12,78%	5,91	547760
	Oposições/Embarg.	3201	464	628	3016	5,10	135,34%	17,14%	0,85	
	Sub Totais	37774	3700	5460	35928	6,92	147,57%	13,16%	6,75	2 Juizes
	Totais	60326	5350	10245	55321	5,89	191,50%	15,60%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

JUÍZOS DE EXECUÇÃO											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO						Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	N.º de Juizes	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Func.
Guimarães	Execuções - Geral	10456,50	731,00	2237,50	8943,50	2	1901,18	132,91	406,82	1626,09	11
	Oposições/Embarg.	819,50	94,00	155,00	753,00		149,00	17,09	28,18	136,91	
	Sub Totais	11276,00	825,00	2392,50	9696,50		2050,18	150,00	435,00	1763,00	
	Totais do Juízo	22552	1650	4785	19393		22552	1650	4785	19393	
V.N. Famalicão	Execuções - Geral	11524,33	1078,67	1610,67	10970,67	3	2469,50	231,14	345,14	2350,86	14
	Oposições/Embarg.	1067,00	154,67	209,33	1005,33		228,64	33,14	44,86	215,43	
	Sub Totais	12591,33	1233,33	1820,00	11976,00		2698,14	264,29	390,00	2566,29	
	Totais do Juízo	37774	3700	5460	35928	1 Aux.	37774	3700	5460	35928	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

h) Juízos Locais Cíveis

Dados estatísticos, taxas e indicadores

JUÍZOS LOCAIS CÍVEIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Barcelos	Cível - Genérico	828	452	539	740	1,54	119,25%	42,11%	2,82	160107
	Cível - Execuções	13	63	64	10	0,20	101,59%	84,21%	0,39	
	Sub Totais	841	515	603	750	1,39	117,09%	44,47%	3,22	
Braga	Cível - Genérico	2214	1045	1205	2043	1,84	115,31%	36,97%	3,59	290991
	Cível - Execuções	152	117	175	93	0,87	149,57%	65,06%	0,40	
	Comercial	1106	28	190	942	5,82	678,57%	16,75%	0,10	
Sub Totais	3472	1190	1570	3078	2,21	131,93%	33,68%	4,09	4 Juizes	
Fafe	Cível - Genérico	606	571	513	664	1,18	89,84%	43,59%	10,65	53600
	Cível - Execuções	142	26	160	8	0,89	615,38%	95,24%	0,49	
	Sub Totais	748	597	673	672	1,11	112,73%	50,04%	11,14	
Guimarães	Cível - Genérico	2037	682	1053	1661	1,93	154,40%	38,73%	2,16	316422
	Cível - Execuções	107	78	105	80	1,02	134,62%	56,76%	0,25	
	Comercial	1030	5	192	843	5,36	3840,00%	18,55%	0,02	
Sub Totais	3174	765	1350	2584	2,35	176,47%	34,27%	2,42	4 Juizes	
V.N.Famalicao	Cível - Genérico	1402	439	685	1155	2,05	156,04%	37,21%	3,25	134969
	Cível - Execuções	20	82	88	14	0,23	107,32%	86,27%	0,61	
	Sub Totais	1422	521	773	1169	1,84	148,37%	39,78%	3,86	
Vila Verde	Cível - Genérico	636	220	304	552	2,09	138,18%	35,51%	3,88	56677
	Cível - Execuções	7	20	20	7	0,35	100,00%	74,07%	0,35	
	Sub Totais	643	240	324	559	1,98	135,00%	36,69%	4,23	
Totais		10300	3828	5293	8812	1,95	138,27%	37,46%	*	-



Ponderação dos dados por juiz e funcionário

JUÍZOS LOCAIS CÍVEIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO					Nº de Juizes	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017		Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Func.
Barcelos	Cível - Genérico	276,0	150,7	179,7	246,7	3	103,5	56,5	67,4	92,5	8
	Cível - Execuções	4,3	21,0	21,3	3,3		1,6	7,9	8,0	1,3	
	Sub Totais	280,33	171,67	201,00	250,00		105,13	64,38	75,38	93,75	
	Totais do Juízo	841	515	603	750		841	515	603	750	
Braga	Cível - Genérico	553,5	261,3	301,3	510,8	4	276,8	130,6	150,6	255,4	8
	Cível - Execuções	38,0	29,3	43,8	23,3		19,0	14,6	21,9	11,6	
	Comercial	276,5	7,0	47,5	235,5		138,3	3,5	23,8	117,8	
	Sub Totais	868,00	297,50	392,50	769,50		157,25	148,75	196,25	384,75	
	Totais do Juízo	3472	1190	1570	3078		1258	1190	1570	3078	
Fafe	Cível - Genérico	404,0	380,7	342,0	442,7	1,5	86,6	81,6	73,3	94,9	7
	Cível - Execuções	94,7	17,3	106,7	5,3		20,3	3,7	22,9	1,1	
	Sub Totais	498,67	398,00	448,67	448,00		106,86	85,29	96,14	96,00	
	Totais do Juízo	748	597	673	672	1 Aux. comum V.Verde	748	597	673	672	
Guimarães	Cível - Genérico	509,3	170,5	263,3	415,3	4	254,6	85,3	131,6	207,6	8
	Cível - Execuções	26,8	19,5	26,3	20,0		13,4	9,8	13,1	10,0	
	Comercial	257,5	1,3	48,0	210,8		128,8	0,6	24,0	105,4	
	Sub Totais	793,50	191,25	337,50	646,00		396,75	95,625	168,75	323	
	Totais do Juízo	3174	765	1350	2584		3174	765	1350	2584	
V.N. Famalicão	Cível - Genérico	467,3	146,3	228,3	385,0	3	155,8	48,8	76,1	128,3	9
	Cível - Execuções	6,7	27,3	29,3	4,7		2,2	9,1	9,8	1,6	
	Sub Totais	474	173,67	257,67	389,67		158,00	57,89	85,89	129,89	
	Totais do Juízo	1422	521	773	1169		1422	521	773	1169	
Vila Verde	Cível - Genérico	424,0	146,7	202,7	368,0	1,5	127,2	44,0	60,8	110,4	5
	Cível - Execuções	4,7	13,3	13,3	4,7		1,4	4,0	4,0	1,4	
	Sub Totais	428,67	160,00	216,00	372,67		128,6	48	64,8	111,8	
	Totais do Juízo	643	240	324	559	1 Aux. comum a Fafe	643	240	324	559	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

i) Secções Criminais da Instância Local

Dados estatísticos, taxas e indicadores

JUIZOS LOCAIS CRIMINAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop./Juizes
Barcelos	Penal	1017	361	396	982	2,57	109,70%	28,74%	2,25	160107
	Execuções e outros	220	124	138	206	1,59	111,29%	40,12%	0,77	
	Actos Jurisd.	3	354	354	3	0,01	100,00%	99,16%	2,21	
	Sub Totais	1240	839	888	1191	1,40	105,84%	42,71%	5,24	
Braga	Penal	2043	866	884	2025	2,31	102,08%	30,39%	2,98	290991
	Execuções e outros	217	306	266	256	0,82	86,93%	50,86%	1,05	
	Sub Totais	2260	1172	1150	2281	1,97	98,12%	33,51%	4,03	
Fafe	Penal	786	191	204	773	3,85	106,81%	20,88%	3,56	53600
	Execuções e outros	189	106	64	230	2,95	60,38%	21,69%	1,98	
	Actos Jurisd.	1	151	148	4	0,01	98,01%	97,37%	2,82	
	Sub Totais	976	448	416	1007	2,35	92,86%	29,21%	8,36	
Guimarães	Penal	3362	755	586	3523	5,74	77,62%	14,23%	2,39	316422
	Execuções e outros	581	250	89	739	6,53	35,60%	10,71%	0,79	
	Sub Totais	3943	1005	675	4262	5,84	67,16%	13,64%	3,18	
V.N. Famalicão	Penal	1712	474	507	1673	3,38	106,96%	23,19%	3,51	134969
	Execuções e outros	257	241	135	362	1,90	56,02%	27,11%	1,79	
	Actos Jurisd.	17	447	443	21	0,04	99,11%	95,47%	3,31	
	Sub Totais	1986	1162	1085	2056	1,83	93,37%	34,47%	8,61	
Vila Verde	Penal	827	246	232	840	3,56	94,31%	21,62%	4,34	56677
	Execuções e outros	156	78	69	165	2,26	88,46%	29,49%	1,38	
	Actos Jurisd.	11	190	178	23	0,06	93,68%	88,56%	3,35	
	Sub Totais	994	514	479	1028	2,08	93,19%	31,76%	9,07	
Totais		11399	5140	4693	11825	2,43	91,30%	28,38%	*	



Ponderação dos dados por juiz e funcionário

JUÍZOS LOCAIS CRIMINAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO					Nº de Juizes	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017		Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Nº de Func.
Barcelos	Penal	508,5	180,5	198,0	491,0	2	127,1	45,1	49,5	122,8	8
	Execuções e Outros	110,0	62,0	69,0	103,0		27,5	15,5	17,3	25,8	
	Actos Jurisd.	1,5	177,0	177,0	1,5		0,4	44,3	44,3	0,4	
	Sub Totais	620,00	419,50	444,00	595,50		155,00	104,88	111,00	148,88	
	Totais do Juízo	1240	839	888	1191		1240	839	888	1191	
Braga	Penal	681,0	288,7	294,7	675,0	3	145,9	61,9	63,1	144,6	14
	Execuções e Outros	72,3	102,0	88,7	85,3		15,5	21,9	19,0	18,3	
	Sub Totais	753,33	390,67	383,33	760,33		161,43	83,71	82,14	162,93	
	Totais do Juízo	2260	1172	1150	2281		2260	1172	1150	2281	
Fafe	Penal	786,0	191,0	204,0	773,0	1	98,3	23,9	25,5	96,6	8
	Execuções e outros	189,0	106,0	64,0	230,0		23,6	13,3	8,0	28,8	
	Actos Jurisd.	1,0	151,0	148,0	4,0		0,1	18,9	18,5	0,5	
	Sub Totais	976,00	448,00	416,00	1007,00		122,00	56,00	52,00	125,88	
	Totais do Juízo	976	448	416	1007		976	448	416	1007	
Guimarães	Penal	840,5	188,8	146,5	880,8	4	210,1	47,2	36,6	220,2	16
	Execuções e Outros	145,3	62,5	22,3	184,8		36,3	15,6	5,6	46,2	
	Sub Totais	985,75	251,25	168,75	1065,50		246,44	62,81	42,19	266,38	
	Totais do Juízo	3943	1005	675	4262		3943	1005	675	4262	
V.N. Famalicão	Penal	570,7	158,0	169,0	557,7	3	214,0	59,3	63,4	209,1	8
	Execuções e Outros	85,7	80,3	45,0	120,7		32,1	30,1	16,9	45,3	
	Actos Jurisd.	5,7	149,0	147,7	7,0		2,1	55,9	55,4	2,6	
	Sub Totais	662,00	387,33	361,67	685,33		248,25	145,25	135,63	257,00	
	Totais do Juízo	1986	1162	1085	2056		1986	1162	1085	2056	
Vila Verde	Penal	827,0	246,0	232,0	840,0	1	103,4	30,8	29,0	105,0	8
	Execuções e Outros	156,0	78,0	69,0	165,0		19,5	9,8	8,6	20,6	
	Actos Jurisd.	11,0	190,0	178,0	23,0		1,4	23,8	22,3	2,9	
	Sub Totais	994	514	479	1028		124,25	64,25	59,875	128,5	
	Totais do Juízo	994	514	479	1028		994	514	479	1028	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTEj) Secções de Competência Genérica

Dados estatísticos, taxas e indicadores

Juízo de competência genérica de Amares										
Juízos	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Comp. Genérica	Cível	138	98	139	96	0,99	141,84%	58,90%	4,94	19853
	Penal (Gen.)	188	80	71	197	2,65	88,75%	26,49%	4,03	
	Actos Jurisd.	0	73	72	1	0,00	98,63%	98,63%	3,68	
Totais		326	251	282	294	1,16	112,35%	48,87%	12,64	
Juízo de competência genérica de Cabeceiras de Basto										
Juízos	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Comp. Genérica	Cível	145	95	104	136	1,39	109,47%	43,33%	5,39	17635
	Penal (Gen.)	173	68	84	157	2,06	123,53%	34,85%	3,86	
	Actos Jurisd.	0	50	47	3	0,00	94,00%	94,00%	2,84	
Totais		318	213	235	296	1,35	110,33%	44,26%	12,08	
Juízo de competência genérica de Celorico de Basto										
Juízos	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Comp. Genérica	Cível	167	104	110	161	1,52	105,77%	40,59%	5,26	19767
	Penal (Gen.)	191	68	71	188	2,69	104,41%	27,41%	3,44	
	Actos Jurisd.	2	38	40	0	0,05	105,26%	100,00%	1,92	
Totais		360	210	221	349	1,63	105,24%	38,77%	10,62	
Juízo de competência genérica de Esposende										
Juízos	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Comp. Genérica	Cível	427	234	249	411	1,71	106,41%	37,67%	6,58	35552
	Penal (Gen.)	435	167	138	464	3,15	82,63%	22,92%	4,70	
	Actos Jurisd.	9	166	165	10	0,05	99,40%	94,29%	4,67	
Totais		871	567	552	885	1,58	97,35%	38,39%	15,95	
Juízo de competência genérica de Póvoa do Lanhoso										
Juízos	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Comp. Genérica	Cível	269	137	204	202	1,32	148,91%	50,25%	5,65	24230
	Penal (Gen.)	275	80	93	262	2,96	116,25%	26,20%	3,30	
	Actos Jurisd.	1	80	77	4	0,01	96,25%	95,06%	3,30	
Totais		545	297	374	468	1,46	125,93%	44,42%	12,26	
Juízo de competência genérica de Vieira do Minho										
Juízos	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Ratio de Litigância	Pop.
Comp. Genérica	Cível	204	73	96	181	2,13	131,51%	34,66%	5,19	14077
	Penal (Gen.)	162	49	61	150	2,66	124,49%	28,91%	3,48	
	Actos Jurisd.	2	58	53	7	0,04	91,38%	88,33%	4,12	
Totais		368	180	210	338	1,75	116,67%	38,32%	12,79	
Totais		2788	1718	1874	2630	1,49	109,08%	41,59%	*	



Ponderação dos dados por juiz e funcionário

Juízo de competência genérica de Amares											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Juízes	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Func.
Sec. Genérica	Cível	138,00	98,00	139,00	96,00	1	34,50	24,50	34,75	24,00	4
	Penal (Gen.)	188,00	80,00	71,00	197,00		47,00	20,00	17,75	49,25	
	Actos Jurisd.	0,00	73,00	72,00	1,00		0,00	18,25	18,00	0,25	
	Sub totais	326	251	282	294		81,50	62,75	70,50	73,50	
	Totais da Secção	326	251	282	294		326	251	282	294	
Juízo de competência genérica de Cabeceiras de Basto											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Juízes	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Func.
Sec. Genérica	Cível	145,00	95,00	104,00	136,00	1	29,00	19,00	20,80	27,20	5
	Penal (Gen.)	173,00	68,00	84,00	157,00		34,60	13,60	16,80	31,40	
	Actos Jurisd.	0,00	50,00	47,00	3,00		0,00	10,00	9,40	0,60	
	Sub totais	318	213	235	296,00		63,60	42,60	47,00	59,20	
	Totais da Secção	318	213	235	296		318	213	235	296	
Juízo de competência genérica de Celorico de Basto											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Juízes	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Func.
Sec. Genérica	Cível	167,00	104,00	110,00	161,00	1	33,40	20,80	22,00	32,20	5
	Penal (Gen.)	191,00	68,00	71,00	188,00		38,20	13,60	14,20	37,60	
	Actos Jurisd.	2,00	38,00	40,00	0,00		0,40	7,60	8,00	0,00	
	Sub totais	360,00	210,00	221,00	349,00		72	42	44,2	69,8	
	Totais da Secção	360	210	221	349		360	210	221	349	
Juízo de competência genérica de Esposende											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Juízes	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Func.
Sec. Genérica	Cível	213,50	117,00	124,50	205,50	2	53,38	29,25	31,13	51,38	8
	Penal (Gen.)	217,50	83,50	69,00	232,00		54,38	20,88	17,25	58,00	
	Actos Jurisd.	4,50	83,00	82,50	5,00		1,13	20,75	20,63	1,25	
	Sub totais	435,5	283,5	276	442,5		108,88	70,88	69,00	110,63	
	Totais da Secção	871	567	552	885		871	567	552	885	
Juízo de competência genérica de Póvoa do Lanhoso											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Juízes	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Func.
Sec. Genérica	Cível	269,00	137,00	204,00	202,00	1	53,80	27,40	40,80	40,40	5
	Penal (Gen.)	275,00	80,00	93,00	262,00		55,00	16,00	18,60	52,40	
	Actos Jurisd.	1,00	80,00	77,00	4,00		0,20	16,00	15,40	0,80	
	Sub totais	545	297	374	468		109	59,4	74,8	93,6	
	Totais da Secção	545	297	374	468		545	297	374	468	
Juízo de competência genérica de Vieira do Minho											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Juízes	Pendentes em 01-01-2017	Entrados	Findos	Pendentes em 30-06-2017	N.º de Func.
Sec. Genérica	Cível	204,00	73,00	96,00	181,00	1	51,00	18,25	24,00	45,25	4
	Penal (Gen.)	162,00	49,00	61,00	150,00		40,50	12,25	15,25	37,50	
	Actos Jurisd.	2,00	58,00	53,00	7,00		0,50	14,50	13,25	1,75	
	Sub totais	368,00	180,00	210,00	338,00		92,00	45,00	52,50	84,50	
	Totais da Secção	368	180	210	338		368	180	210	338	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

2. Análise

Como questão prévia importa referir que os dados estatísticos fornecidos pelo Citius continuam a suscitar reservas. Com uma incidência que parece ter aumentado de novo, o módulo das estatísticas fornece dados matematicamente incorrectos: se ao número de processos pendentes no início de determinado período somarmos o número de processos entrados e subtrairmos o número de processos findos no mesmo período, devemos obter o número de processos pendentes no final desse período. Mas esta correspondência nem sempre ocorre nos números fornecidos pelo Citius, o que é corroborado pela análise dos quadros acima apresentados e, de resto, é assinalado pelo próprio sistema mediante o surgimento de listas amarelas. Seja porque os dados são incorrectamente inseridos, seja porque a arquitectura do sistema padece de falhas de concepção, seja ainda porque os dados são recolhidos antes de estarem consolidados (o que leva o IGFEJ a guardar uma dilação de alguns meses antes de usar tais dados), a verdade é que os desvios são inegáveis.

Tendo presente este alerta, analisaremos o movimento processual registado nos diversos juízos do tribunal no semestre em apreço, com base nos dados agora recolhidos e acima plasmados.

Começando a nossa análise pela estatística oficial – respeitante aos processos sem decisão – constata-se que 23 dos 37 juízos que integram o Tribunal Judicial da Comarca de Braga apresentam taxas de resolução superiores a 100%, o que significa que neles se registou uma efectiva diminuição da pendência de processos sem decisão⁶.

Dos 14 que registaram taxas de resolução inferiores a 100% importa desconsiderar o Juízo de Família e Menores de Fafe, que alcançou uma taxa de apenas 24,70% em virtude de ter sido criado e instalado no dia 1 de Janeiro de 2017 e ter recebido num curto espaço de tempo todos os processos da sua área de competência territorial que pendiam no Juízo de Família e Menores de Guimarães.

Dos 13 restantes, apenas 3 registaram taxas inferiores a 90% – o Juízo do Trabalho de Vila Nova de Famalicão, com 88,89%, e os Juízos Locais Criminais de Fafe e Guimarães, com 87,56% e 82,48%, respectivamente (sendo certo que, no caso destes juízos criminais, se atendermos apenas aos processos da área penal teremos taxas de resolução acima dos 90%: 96,76% em Fafe e 90,52% em Guimarães).

Aquele valor (de 90%) foi ultrapassado nos restantes 10 juízos: Central Criminal de Braga (90,50%, sendo de 94,25% se atendermos apenas à área penal); Central Criminal de Guimarães (97,84%); Instrução

⁶ Incluímos aqui o Juízo de Competência Genérica de Esposende, pois embora registe uma taxa de resolução global de 99,82%, essa taxa é efectivamente de 100% tanto na área cível como na penal, só ficando ligeiramente abaixo deste valor no que respeita aos actos jurisdicionais, certamente por força do momento em que os dados foram recolhidos.



Criminal de Braga (94,75%); Local Criminal de Barcelos (99,03%); Local Criminal de Braga (97,07%); Local Criminal de Famalicão (95,37%); Local Criminal de Vila Verde (93,33%); Trabalho de Braga (96,49%); Trabalho de Guimarães (90,93%); Competência Genérica de Cabeceiras de Basto (95,69%). Em mais de metade destes juízos, mais concretamente em 6, a taxa de resolução foi superior a 95%, pelo que o aumento das pendências foi aí pouco significativo, sendo totalmente desprezível em alguns casos, de que são exemplo os Juízos Locais Criminais de Braga (97,07% no total, mas 101,05% na área penal), de Famalicão (95,37% no total, mas 107,41% na área penal) e de Barcelos (99,03%).

Se analisarmos os dados da estatística oficial por área de jurisdição/especialização verificamos que apenas a jurisdição laboral e as três jurisdições da área criminal (central criminal, instrução criminal e local criminal) registaram taxas de resolução abaixo dos 100%⁷, embora próximas deste valor na maior parte dos casos. Esta constatação parece indicar uma tendência para a estabilização do movimento processual nestas jurisdições, corroborando o que já havíamos referido em anteriores relatórios a respeito da área criminal.

Não obstante, importa apurar se não estamos antes perante um efectivo crescimento, ainda que lento, das pendências nestas áreas processuais, por força do aumento do número de processos entrados e/ou da redução do número de processos findos, que importe a adopção de medidas de ajustamento. Voltaremos a esta questão no próximo relatório.

Importa despistar igualmente eventuais constrangimentos que possam estar na origem ou, pelo menos, a contribuir para as taxas de resolução que ficaram mais aquém dos 100%, como sucedeu no Juízo Local Criminal de Guimarães (que alcançou uma taxa de resolução global de apenas 82,48% e de 90,52% na área penal) e no Juízo de Instrução Criminal de Braga (que alcançou uma taxa de resolução global de 94,75%, mas que foi apenas de 83,98% nas instruções). Sem prejuízo de posterior monitorização, para além do elevado número de processos entrados em ambos os juízos, nenhum outro constrangimento parece afectar o Juízo de Instrução Criminal de Braga, ao contrário do Juízo Local Criminal de Guimarães, que sofreu outras vicissitudes, desde a perda parcial do auxílio de que vinha beneficiando, até à forte carência de funcionários, passando pela ausência de um dos juízes por doença.

Dignas de realce, pelas razões opostas, são as taxas de resolução registadas nos juízos de comércio e nos juízos de execução, situando-se as últimas entre as mais altas de todo o tribunal. Estas taxas parecem contrariar qualquer tendência de aumento das pendências nestas áreas, ao contrário do que poderiam sugerir alguns sinais registados no passado.

⁷ Desconsideramos aqui o valor global registado no conjunto dos juízos de família e menores, desvirtuado pela situação específica do Juízo de Fafe.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA JUIZ PRESIDENTE

Sem surpresas, nos juízos de família e menores, nos juízos cíveis (centrais e locais) e nos juízos de competência genérica manteve-se clara a tendência de diminuição de pendências já registada anteriormente.

Não sendo muito diverso, o panorama é mais favorável quando analisamos as estatísticas da secretaria. Dos 37 juízos que integram o tribunal, 26 evidenciaram taxas de resolução superiores a 100%. Dos 11 que registaram taxas inferiores importa desconsiderar o Juízo de Família e Menores de Fafe, pelas razões já antes apontadas. Repare-se que enquanto a taxa de resolução deste juízo se quedou pelos 9,78%, a taxa registada no Juízo de Família e Menores de Guimarães alcançou os 301,51%.

Dos restantes 10, apenas dois juízos acusaram taxas de resolução inferiores a 90%: o Trabalho de Guimarães (85,71%) e o Local Criminal de Guimarães (67,16%, embora ela seja de 77,62% na área penal), sendo certo que ambos se debatem com carências de funcionários de justiça.

Entre os 8 restantes estão o Juízo de Instrução Criminal de Braga (93,76%), os Juízos do Trabalho de Braga (95,25%) e Famalicão (93,04%), os Juízos Locais Criminais de Braga (98,12% em termos globais, mas 102,08% na área penal), Fafe (92,86% em termos globais, mas 106,81% na área penal), Famalicão (93,37% em termos globais, mas 106,96% na área penal) e Vila Verde (93,19%) e o Juízo de Competência Genérica de Esposende (97,35%).

Se analisarmos os dados da estatística da secretaria por área de jurisdição/especialização verificamos que apenas a Instrução Criminal (à semelhança do que já havia sucedido no ano anterior), a Laboral e a Local Criminal registam taxas de resolução globais inferiores a 100%.

Ao contrário do que sucedeu no ano anterior, as execuções não só registam uma taxa de resolução global positiva, como esta se situa no valor mais elevado de todos: 191,50%.

Em suma, numa primeira avaliação, o desempenho do Tribunal Judicial da Comarca de Braga foi novamente positivo, continuando a predominar a tendência para a diminuição das pendências processuais, tanto na estatística oficial (processos sem decisão) como na estatística da secretaria.

Uma análise mais pormenorizada destes dados estatísticos é susceptível de introduzir diferentes matizes nesta primeira avaliação.

(1) No que respeita aos juízos de execução, constata-se que o seu desempenho foi, de facto, superior ao registado no ano anterior. Na estatística oficial, a taxa de resolução passou de 168,06% para 181,14% em Guimarães e de 103,04% para 120,53% em Vila Nova de Famalicão. Na estatística da secretaria passou de 157,63% para 290,00% em Guimarães e de 70,19% para 147,57% em Vila Nova de Famalicão.



Mas, por um lado, estas melhorias devem-se em grande parte às medidas de reforço do quadro de magistrados e de apoio à secretaria, já acima descritas, avultando entre as últimas a criação de equipas para prática de actos contabilísticos em regime de trabalho suplementar, que conduziram à extinção de um número muito significativo de processos.

Por outro lado, os dados estatísticos mostram que os juízos de execução revelaram capacidade para lidar com o número de processos entrados no período em causa, mas já não que tenham capacidade para lidar com a pendência acumulada no início desse período, que ainda subsiste e não se afigura ultrapassável a curto ou médio prazo sem a adopção de medidas específicas. Na verdade, as *ratios* de congestão continuam a ser elevadas, tendo mesmo subido ligeiramente relativamente ao ano anterior (em Guimarães subiram de 2,32 para 4,43 na estatística oficial e de 4,02 para 4,71 na estatística da secretaria; em Vila Nova de Famalicão subiram de 3,17 para 5,90 na estatística oficial e de 6,05 para 6,92 na estatística da secretaria), ao passo que as taxas de recuperação continuam a ser reduzidas, tendo mesmo diminuído relativamente ao ano anterior (em Guimarães diminuíram de 34,34% para 20,07% na estatística oficial e de 21,47% para 19,77% na estatística da secretaria; em Famalicão diminuíram de 24,15% para 14,86% na estatística oficial e de 13,37% para 13,16% na estatística da secretaria), o que põe em evidência as dificuldades destes juízos, em especial o de Vila Nova de Famalicão, para fazer face a todo o volume processual pendente.

Em termos absolutos, constata-se que a pendência oficial por magistrado e a pendência da secretaria por funcionário continuam a ser muito elevadas, embora entre 01.01.2017 e 30.06.2017 a primeira tenha descido de 6448 para 5778,5 em Guimarães (sendo certo que os dois magistrados titulares beneficiaram da ajuda a tempo parcial de um juiz auxiliar) e de 8567 para 8289,67 em Famalicão (tendo aqui em conta o juiz auxiliar, sendo certo que a este acresceu a ajuda parcial do Juiz do Juízo de Competência Genérica de Amares, Dr. João Moura). A segunda também desceu de 2050,18 para 1763 em Guimarães e de 2698,14 para 2566,29 em Famalicão.

As dificuldades dos dois juízos de execução e as diferenças entre ambos tornam-se ainda mais claras se atendermos apenas aos dados da estatística oficial respeitantes aos apensos declarativos de oposição (à execução e à penhora) e de embargos (de executado e de terceiro), mais dependentes do trabalho do tribunal, em especial dos juízes (ao contrário do que sucede com os processos executivos, muito dependentes do trabalho dos agentes de execução). Na verdade, embora tenha diminuído ao longo do período em causa, o número daqueles apensos continua muito elevado, muito especialmente em Vila Nova de Famalicão, onde passou de 2029 para 2015, ao passo que em Guimarães passou de 613 para 485.

(2) Para além destes, outros juízos registam taxas de resolução superiores a 100%, reveladoras da capacidade para lidar com o volume processual entrado no período em análise, mas *ratios* de congestão superiores a 1, que indiciam uma maior dificuldade para fazer face às pendências acumuladas no início do mesmo período. Mas nenhuma destas situações suscita especiais cuidados, tudo indicando que poderão ser ultrapassadas caso se



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA JUIZ PRESIDENTE

mantenha a tendência de diminuição ou estabilização das pendências, a par das medidas gestionárias que vêm sendo adoptadas.

(3) Em contrapartida, sem prejuízo do que já ficou dito a respeito do Juízo Local Criminal de Guimarães e dos Juízos de Instrução Criminal, bem como a respeito da necessidade de monitorizar a evolução das áreas laboral e criminal, não cremos que as taxas de resolução inferiores a 100% registadas neste semestre devam suscitar mais apreensão.

Na maioria dos casos, como sucede com os Juízos do Trabalho de Braga, Guimarães e Vila Nova de Famalicão, os Juízos Locais Criminais de Barcelos, Braga, Fafe, Vila Nova de Famalicão e Vila Verde e os Juízos de Instrução Criminal de Braga e Guimarães, deparamo-nos com *ratios* de congestão inferiores ou próximas da unidade e com taxas de recuperação superiores ou muito próximas dos 50%.

Acresce que em alguns destes juízos, como já dissemos, o aumento das pendências foi totalmente desprezível.

No caso do Juízo de Competência Genérica de Cabeceiras de Basto nem sequer se verificou qualquer aumento, mas antes uma diminuição das pendências, devendo-se a indicação de uma taxa de resolução negativa a uma incorrecção do Citius.

Por fim, no caso dos Juízos Centrais Criminais a taxa de resolução está mais sujeita a oscilações conjunturais, dependendo directamente da circunstância de estarem ou não em curso julgamentos morosos (megaprocessos), tendendo a baixar quando isso sucede, sem que tal circunstância traduza necessariamente alguma dificuldade para fazer face ao volume processual.

3. Dilação das diligências agendadas

Para uma percepção mais completa do desempenho do tribunal, apresenta-se ainda um mapa respeitante à dilação dos agendamentos em cada um dos 37 juízos do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, por referência ao dia 30.06.2017, seguido da respectiva análise.

Os dados inseridos nesta tabela foram extraídos das grelhas de monitorização trimestral, preenchidas, nesta parte, pelos escrivães de direito de cada uma das unidades de processos. Nos casos dos juízos com mais de uma unidade de processos, indica-se nesta grelha apenas a data posterior.



Nas referidas tabelas e, conseqüentemente, neste mapa são ignorados os agendamentos devidos a razões excepcionais (a pedido das partes, em virtude da expedição de cartas rogatórias, etc.), que não traduzem a dilação com que são usualmente agendadas as diligências. No mapa são também desconsiderados os períodos de férias judiciais.

MAPA DAS DILAÇÃO DAS DIGÊNCIAS AGENDADAS

(01-01-2017 a 30-06-2017)

Juízos/Jurisdições	Data do último agendamento	Nº de dias de dilação
Amares - Juízo de competência genérica	09-10-2017	56
Barcelos - Juízo de Família e Menores	20-09-2017	37
Barcelos - Juízo do Trabalho	07-11-2017	85
Barcelos - Juízo Local Cível	19-10-2017	66
Barcelos - Juízo Local Criminal	11-10-2017	58
Braga - Juízo Central Cível	23-10-2017	70
Braga - Juízo Central Criminal	13-12-2017	121
Braga - Juízo de Instrução Criminal	10-10-2017	57
Braga - Juízo de Família e Menores	23-10-2017	70
Braga - Juízo do Trabalho	24-01-2018	149
Braga - Juízo Local Cível	10-05-2018	246
Braga - Juízo Local Criminal	25-01-2018	150
Cabeceiras de Basto - Juízo de competência genérica	20-11-2017	98
Celorico de Basto - Juízo de competência genérica	26-10-2017	73
Esposende - Juízo de competência genérica	31-10-2017	78
Fafe - Juízo Local Cível	07-02-2018	163
Fafe - Juízo Local Criminal	23-01-2018	148
Fafe - Juízo de Família e Menores	25-09-2017	42
Guimarães - Juízo Central Cível	06-11-2017	84
Guimarães - Juízo Central Criminal	07-12-2017	115
Guimarães - Juízo de Instrução Criminal	02-10-2017	49
Guimarães - Juízo do Comércio	04-10-2017	51
Guimarães - Juízo de Execução	13-11-2017	91
Guimarães - Juízo de Família e Menores	11-10-2017	58
Guimarães - Juízo do Trabalho	22-11-2017	100
Guimarães - Juízo Local Cível	20-11-2017	98
Guimarães - Juízo Local Criminal	22-03-2018	206
Póvoa de Lanhoso - Juízo de competência genérica	14-12-2017	122
Vieira do Minho - Juízo de competência genérica	12-10-2017	59
V.N. Famalicão - Juízo do Comércio	23-10-2017	70
V.N. Famalicão - Juízo de Execução	15-12-2017	123
V. N. de Famalicão - Juízo de Família e Menores	20-09-2017	37
V. N. de Famalicão - Juízo do Trabalho	02-11-2017	80
V. N. de Famalicão - Juízo Local Cível	12-10-2017	59
V. N. de Famalicão - Juízo Local Criminal	06-11-2017	84
Vila Verde - Juízo Local Cível	28-11-2017	106
Vila Verde - Juízo Local Criminal	22-01-2018	147
Média Total do Tribunal	Em dias	94,76



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA JUIZ PRESIDENTE

Comparando estes dados com os vertidos no último relatório anual, verificamos que se registou uma ligeira redução da dilação média dos agendamentos, a qual se situou agora nos 94,76 dias (cerca de três meses) descontado os períodos de férias judiciais (por contraposição aos 101,42 dias registados no final de Agosto de 2016). Manteve-se, portanto, a tendência que já se vinha pronunciando no sentido da redução da dilação.

No final do semestre estavam marcadas diligências com dilações superiores a 6 meses (180 dias) em apenas em 2 dos 37 juízos que integram o tribunal. Se tivermos como referência os 5 meses (150 dias) o número de juízos passa apenas para 3. E se usarmos como referência os 4 meses (120 dias), tal número aumenta para 10, ainda assim menos de um terço da totalidade dos juízos. Mesmo acima dos três meses (90 dias) encontramos apenas 16 juízos, ou seja, menos de metade, estando a maioria a marcar com dilações inferiores a 3 meses.

A maior das dilações continua a registar-se no Juízo Local Cível de Braga – 246 dias. E à semelhança do que também já sucedia anteriormente, esta dilação deve-se apenas a uma das quatro unidades orgânicas – o Juiz 4 – pelas razões sobejamente explanadas no anterior relatório, embora as restantes unidades também apresentem dilações elevadas, acima ou muito próximas dos 6 meses. Esta dilação está naturalmente associada ao volume processual por juiz (ou melhor, ao número de processos pendentes no início e entrados durante o semestre), maior em Braga do que em qualquer um dos outros juízos locais cíveis. Igualmente elevada – a terceira mais alta – é a dilação do Juízo Local Cível de Fafe – 163 dias. Embora este juízo tenha registado o menor volume processual por juiz, se contabilizarmos o juiz auxiliar colocado a tempo parcial, cuja colocação teve precisamente como objectivo, para além do mais, conter a agenda, esta dilação parece encontrar fundamento nas características da litigância, marcadamente rural. Bastante abaixo situam-se as dilações verificadas nos restantes juízos locais cíveis: Vila Verde (106), Guimarães (98, pese embora a carência de salas de audiências, amplamente mencionada nos anteriores relatórios), Barcelos (66) e Vila Nova de Famalicão (59).

A segunda dilação mais elevada regista-se no Juízo Local Criminal de Guimarães – 206 dias, cujas dificuldades já foram analisadas ao longo deste relatório. Igualmente significativas, ainda muito próximo dos 5 meses, são as dilações dos Juízos Locais Criminais de Braga (150), Fafe (148) e Vila Verde (147), relacionadas com o respectivo volume processual, especialmente elevado em Braga. Bem abaixo situam-se os dois restantes – Famalicão (84) e Barcelos (58), sendo certo que são precisamente estes dois juízos que registam o menor volume processual por juiz na área penal (excluindo execuções e actos jurisdicionais).

Próxima dos cinco meses está também a dilação do Juízo do Trabalho de Braga (149 dias), o que encontra justificação na elevada pendência e na existência de uma única sala de audiências para os dois juízes, onde também são realizados algumas juntas médicas, por falta de local mais apropriado para esse efeito. Mais distantes estão os



restantes juízos do trabalho: Guimarães (100), Famalicão (90) e Barcelos (85). Como já foi referido em anteriores relatórios, importa ter em conta as características da jurisdição, na qual algumas diligências são agendadas numa fase inicial do processo e, por isso, com uma dilação necessariamente superior à praticada noutras jurisdições. Ainda assim, as dilações registadas estão relacionadas com o volume processual por juiz, muito maior em Braga do que nos restantes juízos, sendo o de Barcelos e mais baixo de todos.

A dilação dos agendamentos no Juízo de Execução de Vila Nova de Famalicão está nos 4 meses (123 dias) ao passo que no de Guimarães ela se situa um mês abaixo (91 dias), devido aos factores estruturais e conjunturais já suficientemente descritos *supra*.

Está igualmente nos 4 meses a dilação do Juízo Genérico da Póvoa de Lanhoso, acima dos 2 a 3 meses registados nas restantes juízos com a mesma competência (56 dias em Amares; 59 dias em Vieira do Minho; 73 dias em Celorico de Basto; 73 dias em Esposende; 98 dias em Cabeceiras de Basto), sendo precisamente o primeiro o que regista o volume processual mais elevado por juiz de todos os juízos de competência genérica do Tribunal da Comarca de Braga.

Ainda próximas dos quatro meses são as dilações dos Juízos Centrais Criminais: 121 dias em Braga e 115 em Guimarães. Tendo em consideração a frequência com que têm surgido megaprocessos e a duração da generalidade dos julgamentos, estas dilações revelam-se perfeitamente ajustadas.

Nas restantes jurisdições e juízos os agendamentos são feitos com dilações mais curtas. Nos Juízos Centrais Cíveis situam-se nos 84 dias em Guimarães e nos 70 em Braga. Nos Juízos de Família e Menores, Braga situa-se um pouco acima dos restantes, com 70 dias, seguido de Guimarães (58), Fafe (42), Barcelos e Famalicão (ambos com 37). Nos Juízos de Instrução Criminal a dilação não chega aos dois meses (57 dias em Braga e 49 em Guimarães). O mesmo sucede no Juízo de Comércio de Guimarães (51 dias), situando-se o de Famalicão um pouco acima (70 dias), sendo certo que é igualmente superior o número de processos entrados e pendentes por juiz.

4. Unidades Centrais e de serviço externo

4.1. Papéis entrados e actos avulsos

Apresenta-se de seguida um mapa com os valores globais e as médias diárias dos papéis entrados e dos actos avulsos praticados em cada uma das unidades centrais da secretaria, no período em análise neste relatório.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

MAPA DOS PAPÉIS e ACTOS AVULSOS (01.01.2017 a 30.06.2017)				
Juízos/Jurisdicções	Papéis Entrados	Média diária	Actos Avulsos	Média diária
Amares - Juízo de competência genérica	3045	23,42	137	1,05
Amares - Serviços do Ministério Público	1830	14,08	0	0,00
Barcelos - Juízo de Fam. Menores e Serv. do Minist. Público	7740	59,54	0	0,00
Barcelos - Juízo do Trabalho e Serv. do Minist. Público	8245	63,42	0	0,00
Barcelos - Juízo Local Cível	7644	58,80	0	0,00
Barcelos - Juízo Local Criminal	10472	80,55	0	0,00
Barcelos - Unidade Central e Arquivo	773	5,95	469	3,61
Barcelos - Serviços do Ministério Público	12526	96,35	0	0,00
Braga - Juízo Central Cível	9833	75,64	0	0,00
Braga - Juízo Central Criminal	8365	64,35	0	0,00
Braga - Juízo de Instrução Criminal	3276	25,20	0	0,00
Braga - Juízo de Fam. e Menores e Serv. do Ministério Público	15566	119,74	0	0,00
Braga - Juízo do Trabalho e Serv. do Ministério Público	11931	91,78	0	0,00
Braga - Juízo Local Cível	16993	130,72	0	0,00
Braga - Juízo Local Criminal	2963	22,79	0	0,00
Braga - Unidade Central e do Serviço Externo e Arquivo	1581	12,16	742	5,71
Braga - Serviços do Ministério Público	35494	273,03	0	0,00
Cabeceira de Basto - Juízo de competência genérica	2625	20,19	160	1,23
Cabeceira de Basto - Serviços do Ministério Público	1563	12,02	0	0,00
Celorico de Basto - Juízo de competência genérica	3236	24,89	138	1,06
Celorico de Basto - Serviços do Ministério Público	1376	10,58	0	0,00
Esposende - Juízo de competência genérica	7767	59,75	242	1,86
Esposende - Serviços do Ministério Público	4864	37,42	0	0,00
Fafe - Juízo de Fam. Menores e Serv. do Ministério Público	5029	38,68	0	0,00
Fafe - Juízo Local Cível	3531	27,16	0	0,00
Fafe - Juízo Local Criminal	5809	44,68	0	0,00
Fafe - Unidade Central e Arquivo	297	2,28	252	1,94
Fafe - Serviços do Ministério Público	4446	34,20	0	0,00
Guimarães - Juízo Central Cível	9400	72,31	0	0,00
Guimarães - Juízo Central Criminal	10988	84,52	0	0,00
Guimarães - Juízo de Inst. Criminal	4205	32,35	0	0,00
Guimarães - Juízo do Comércio	12208	93,91	0	0,00
Guimarães - Juízo de Execução	128832	991,02	0	0,00
Guimarães - Juízo de Fam. Menores e Serv. do Ministério Público	9260	71,23	0	0,00
Guimarães - Juízo do Trabalho e Serviços do Ministério Público	10721	82,47	0	0,00
Guimarães - Juízo Local Cível	11650	89,62	0	0,00
Guimarães - Juízo Local Criminal	16916	130,12	0	0,00
Guimarães - Unidade Central e Arquivo	1207	9,28	917	7,05
Guimarães - Serviços do Ministério Público	27780	213,69	0	0,00
Póvoa de Lanhoso - Juízo de competência genérica	3744	28,80	155	1,19
Póvoa de Lanhoso - Serviços do Ministério Público	2086	16,05	0	0,00
Vieira do Minho - Juízo de competência genérica	2428	18,68	165	1,27
Vieira do Minho - Serviços do Ministério Público	1777	13,67	0	0,00
V.N. Famalicão - Juízo do Comércio	27174	209,03	0	0,00
V.N. Famalicão - Juízo de Execução	245151	1885,78	0	0,00
V. N. de Famalicão - Juízo de Fam. Menores e Serv. do Minist. Público	4664	35,88	0	0,00
V. N. de Famalicão - Juízo do Trabalho e Serv. do Minist. Público	5277	40,59	0	0,00
V. N. de Famalicão - Juízo Local Cível	7899	60,76	0	0,00
V. N. de Famalicão - Juízo Local Criminal	13634	104,88	0	0,00
V. N. de Famalicão - Unidade Central	1024	7,88	1120	8,62
V. N. de Famalicão - Serviços do Ministério Público	20676	159,05	0	0,00
Vila Verde - Juízo Local Cível	4229	32,53	0	0,00
Vila Verde - Juízo Local Criminal	6358	48,91	0	0,00
Vila Verde - Unidade Central e Arquivo	404	3,11	256	1,97
Vila Verde - Serviços do Ministério Público	6944	53,42	0	0,00
Total	795456	6118,89	4753	36,56
Nº de dias úteis do período em análise =			130	



Como podemos ver neste mapa, durante o primeiro semestre de 2017 entraram no Tribunal Judicial e nos serviços do Ministério Público da Comarca de Braga quase oitocentos mil papéis, numa média superior a seis mil papéis por dia, o que se traduziu numa diminuição relativamente à média tanto do ano 2015/2016 como do primeiro semestre desse mesmo ano (respectivamente de mais de sete mil e quatrocentos e mais de oito mil papéis por dia).

Mais uma vez, sem qualquer surpresa, destacam-se aqui os papéis entrados nas secções de execução, correspondentes a cerca de 47% do total, o que, ainda assim, representa uma redução do peso desta jurisdição, que normalmente se situava próximo dos 60%.

No mesmo período foram praticados 4753 actos avulsos, a uma média de 36,56 por dia, a maioria dos quais pelas unidades centrais de Vila Nova de Famalicão, Guimarães e Braga, por esta ordem (ao contrário do que sucedeu tanto no ano 2015/2016 como no primeiro semestre do mesmo, em que a ordem era Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Braga), correspondentes a cerca de 58% do total, seguidas pela unidade central de Barcelos.

4.2. Serviço externo – número, tipo e cumprimento de solicitações

A tabela que se segue tem por base os dados estatísticos recolhidos no Citius, dela constando a quantidade e o tipo de diligências do serviço externo entradas (incluindo-se nos “outros processos” todas as videoconferências), cumpridas e pendentes no final do período (01.01.2017 a 30.06.2017), bem como a média diária de cumprimento:



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

Mapa do Serviço Externo

(01-01-2017 a 30-06-2017)

Núcleos da Secretaria	Espécies	ENTRADOS			FINDOS						Pendentes Finais	Média diária de cumprimento
		Vindos Período Anterior	Entrados no período	Total	Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total		
Amares	Mandados	1	39	40	1	37	0	0	0	38	2	0,29
	Cartas Prec./Rogatórias	2	26	28	1	15	8	1	0	25	3	0,19
	Outros Processos	5	39	44	1	21	6	0	3	31	13	0,24
Sub Total		8	104	112	3	73	14	1	3	94	18	0,72
Barcelos	Mandados	22	501	523	8	381	93	0	0	482	41	3,71
	Cartas Prec./Rogatórias	9	56	65	1	48	9	0	5	63	2	0,48
	Outros Processos	10	187	197	1	63	72	3	19	158	39	1,22
Sub Total		41	744	785	10	492	174	3	24	703	82	5,41
Braga	Mandados	180	692	872	17	550	148	6	0	721	151	5,55
	Cartas Prec./Rogatórias	44	223	267	4	78	69	2	29	182	85	1,40
	Outros Processos	32	618	650	3	135	259	0	95	492	158	3,78
Sub Total		256	1533	1789	24	763	476	8	124	1395	394	10,73
Cabeceiras de Basto	Mandados	1	33	34	1	28	0	0	0	29	5	0,22
	Cartas Prec./Rogatórias	4	19	23	0	15	7	0	0	22	1	0,17
	Outros Processos	5	50	55	0	29	8	0	7	44	11	0,34
Sub Total		10	102	112	1	72	15	0	7	95	17	0,73
Celorico de Basto	Mandados	0	48	48	0	41	2	5	0	48	0	0,37
	Cartas Prec./Rogatórias	2	35	37	2	9	10	10	1	32	5	0,25
	Outros Processos	0	54	54	0	37	3	1	0	41	13	0,32
Sub Total		2	137	139	2	87	15	16	1	121	18	0,93
Esposende	Mandados	12	109	121	2	101	10	0	0	113	8	0,87
	Cartas Prec./Rogatórias	5	68	73	4	46	13	0	3	66	7	0,51
	Outros Processos	4	94	98	0	36	26	1	7	70	28	0,54
Sub Total		21	271	292	6	183	49	1	10	249	43	1,92
Fafe	Mandados	16	201	217	2	163	32	2	0	199	18	1,53
	Cartas Prec./Rogatórias	12	85	97	0	39	30	0	1	70	27	0,54
	Outros Processos	14	19	33	1	6	0	0	23	30	3	0,23
Sub Total		42	305	347	3	208	62	2	24	299	48	2,30
Guimarães	Mandados	196	830	1026	10	571	235	1	0	817	209	6,28
	Cartas Prec./Rogatórias	74	184	258	3	79	92	3	12	189	69	1,45
	Outros Processos	41	162	203	1	30	20	3	77	131	72	1,01
Sub Total		311	1176	1487	14	680	347	7	89	1137	350	8,75
Póvoa de Lanhoso	Mandados	6	58	64	0	49	7	0	0	56	8	0,43
	Cartas Prec./Rogatórias	2	30	32	0	10	17	0	1	28	4	0,22
	Outros Processos	4	39	43	1	10	6	6	6	29	14	0,22
Sub Total		12	127	139	1	69	30	6	7	113	26	0,87
Vieira do Minho	Mandados	1	17	18	0	13	0	0	0	13	5	0,10
	Cartas Prec./Rogatórias	2	10	12	0	7	0	1	1	9	3	0,07
	Outros Processos	8	39	47	0	30	0	1	4	35	12	0,27
Sub Total		11	66	77	0	50	0	2	5	57	20	0,44
V. N. de Famalicão	Mandados	69	445	514	3	319	67	33	0	422	92	3,25
	Cartas Prec./Rogatórias	28	185	213	1	53	50	19	12	135	78	1,04
	Outros Processos	27	260	287	1	81	62	0	44	188	99	1,45
Sub Total		124	890	1014	5	453	179	52	56	745	269	5,73
Vila Verde	Mandados	12	158	170	0	160	5	0	0	165	5	1,27
	Cartas Prec./Rogatórias	6	85	91	1	70	10	2	0	83	8	0,64
	Outros Processos	5	133	138	1	30	44	2	19	96	42	0,74
Sub Total		23	376	399	2	260	59	4	19	344	55	2,65
TOTAIS		861	5831	6692	71	3390	1420	102	369	5352	1340	41,17
Nº de dias úteis de serviço		130										



Como se vê, no total entraram 5831 actos, que acresceram aos 861 vindos do período anterior, num total de 6692, tendo sido cumpridos 5352 e ficado pendentes 1340. O cumprimento destes actos decorreu a uma média de 41,17 actos por dia, o que se traduziu num aumento relativamente ao ano 2015/2016, cuja média foi de 31,39 actos por dia, e ao primeiro semestre do mesmo, cuja média foi de 32,54.

Também sem qualquer surpresa, destacam-se aqui os actos entrados e cumpridos nos núcleos de Braga e Guimarães, seguidos de Vila Nova de Famalicão e de Barcelos.

5. Medidas de gestão e organizativas (*com referência a cada unidade orgânica*)

As medidas de gestão e organizativas adoptadas no período em análise já foram descritas ao longo deste relatório, tendo sido igualmente aludidas algumas das medidas adoptadas no ano anterior e objecto de renovação neste semestre.

Não obstante, faz-se de seguida uma enumeração das mais relevantes:

1. Renovação da reafecção aos Juízes do Juízo de Instrução Criminal de Braga dos actos jurisdicionais respeitantes a todos os processos de inquérito pendentes nas secções de Braga do DIAP, bem como aos processos de inquérito pendentes na 1.ª secção de Vila Nova de Famalicão do DIAP mas provenientes dos municípios de Amares, Barcelos, Braga, Esposende, Terras de Bouro, Vieira do Minho e Vila Verde;
2. Renovação da reafecção aos Juízes do Juízo de Instrução Criminal de Guimarães de todos os actos jurisdicionais respeitantes aos processos de inquérito pendentes nas secções de Guimarães do DIAP, bem como aos processos de inquérito pendentes na 1.ª secção de Vila Nova de Famalicão do DIAP mas provenientes dos municípios de Cabeiras de Basto, Celorico de Basto, Fafe, Guimarães, Póvoa de Lanhoso, Vila Nova de Famalicão e Vizela;
3. Renovação da reafecção do Sr. Juiz colocado no Juízo de Competência Genérica de Amares, em acumulação com o serviço que aí lhe está atribuído, aos Juízos de Execução;
4. Renovação da atribuição aos funcionários colocados nos núcleos de Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto de competência para a prática de diversos actos em processos pendentes no Juízo de Execução de Guimarães;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

5. Renovação da atribuição aos funcionários colocados no núcleo de Amares de competência para a prática de diversos actos em processos pendentes no Juízo de Execução de Vila Nova de Famalicão;
6. Renovação da redefinição da distribuição dos processos do Juízo de Competência Genérica de Esposende, tendo em vista o reforço da especialização no âmbito desse juízo;
7. Renovação da reafecção dos processos da área comercial que transitaram do extinto 5.º Juízo Cível para o Juízo Local Cível e Guimarães não apenas aos três juízes do Juízo de Comércio, mas igualmente às unidades de processos que apoiam estes juízes, respeitando-se nessa transição a distribuição anteriormente feita entre os três juízes;
8. Manutenção, embora apenas até 20.01.2017, da reafecção do Sr. Juiz do Juízo Local Criminal de Barcelos, Dr. Rui Reis, em acumulação com o serviço que aí lhe está atribuído, ao Juiz 4 do Juízo Local Cível de Braga, onde lhe competiu realizar os julgamentos e proferir as sentenças em todas as acções especiais para cumprimento de obrigações pecuniárias emergentes de contrato de valor inferior a € 5.000,00 e em todas as acções comuns entradas no ano de 2013, com excepção das anteriormente agendadas pela titular;
9. Manutenção da equipa de apoio ao Juízo de Execução de Vila Nova de Famalicão, instalada em Braga, a quem foram sendo atribuídos diversos actos: analisar os processos pendentes e por movimentar há mais tempo e praticar o acto necessário, concluindo ao Dr. João Moura sempre que importe praticar um acto da competência do juiz e cumprindo o respectivo despacho; tramitar de forma mais célere algumas das espécies de pedidos de intervenção do tribunal provenientes dos agentes de execução; cumprir os agendamentos; etc;
10. Manutenção da recolocação transitória de mais um escrivão de direito na unidade de processos do Juízo de Execução de V. N. Famalicão, com o objectivo de manter o seu desdobramento em duas subunidades, cada uma com a sua chefia, apoiando uma delas a apoiar o Juiz 1 e a outra o Juiz 2, tendo em vista uma gestão mais racional e eficiente dos recursos humanos;
11. Criação de duas novas equipas de funcionários, incumbidas de contar os milhares de processos em que esse acto regista atraso nos dois Juízos de Execução, aos Sábados, em regime de trabalho suplementar;
12. Colocação de juízes do quadro complementar em diversos juízos, não só a título de substituição de titulares ausentes, mas também a título de reforço do quadro.



6. Relação dos resultados obtidos com os objectivos definidos

Dá-se aqui como reproduzido o que ficou dito no anterior relatório anual a respeito das medidas que subsistem desde então, designadamente a afectação de uma parte significativa dos processos de inquérito para a prática de actos jurisdicionais aos juízes de instrução criminal de Braga e de Guimarães, a afectação de processos de insolvência pendentes no Juízo Local Cível de Guimarães aos juízes e funcionários do Juízo de Comércio de Guimarães e a alteração dos distribuição entre os dois juízes do Juízo de Competência Genérica de Esposende e o maior grau de especialização daí decorrente.

No que respeita aos Juízos de Execução, importa realçar que os resultados obtidos neste semestre estão em linha mas vão além dos obtidos no ano de 2016/2016 – pela primeira vez, ambos os Juízos viram as suas pendências diminuir, tanto na estatística oficial como na da secretaria – o que corrobora sem margem para dúvidas a importância, senão mesmo a essencialidade, das diversas medidas adoptadas.

Em suma, todas as medidas produziram, em maior ou menor grau, os objectivos perseguidos com a sua adopção.

IV. Conclusão

Decorre de tudo quanto foi exposto que o desempenho global do tribunal se revelou francamente positivo. Não obstante, subsistem diversos constrangimentos e entropias – ao nível dos recursos humanos, dos edifícios e do próprio desenho do mapa judiciário – que afectam o negativamente, em especial a recuperação de pendências acumuladas.

Braga, 14 de Julho de 2017

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Braga,

(Artur Dionísio do Vale dos Santos Oliveira)